

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
26 de Setembro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 26.09.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 40 páginas
Nº 5806

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Designar Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014.

DECRETO Nº 5979 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 668/2014-6AB/AMPREV,

Macapá, 26 de setembro de 2014

RESOLVE:

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014

Benedito Balieiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Polícia Militar

Cel. PM. Ademildo Barbosa dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balieiro Ferreira

PORTARIA Nº 071/2014 - CONTROLADORIA.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Rosana Pamplona da Silva Araújo e Marinely Omobono Machado, para procederem Auditoria nos Processos de despesas, relativos aos Contratos vigentes, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, exercícios de 2013 e 2014, conforme solicitação contida no Ofício nº 208/2014-GAB/HEMOAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 072/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Marco Antonio Farias Monteiro, Cleide Maria Banha Tavares e Benvinda Vilhena Teixeira, para procederem Auditoria nos Processos de despesas e licitatórios, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, exercícios de 2013 e 2014, conforme solicitação contida no Ofício nº 0617/2014-DIPRE/RURAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Benedito Balieiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Modalidade: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 017/2014 - CPL/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), torna público que, por decisão de seu Excelentíssimo Senhor Comandante Geral, fica ANULADO o certame licitatório supracitado, referente ao Processo nº 340101.2014.00720 - DOF/PMAP, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em face da inadequação da modalidade da licitação escolhida, conforme consta na justificativa presente nos autos do referido processo.

Macapá, 25 de setembro de 2014.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES- CAP PM
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

**ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO, NA
MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL Nº 005/2014 – CPL/CBMAP**

DECISÃO

Processo nº: 13.000.473/2013 – CBMAP.
Assunto : Anulação da fase externa do Pregão nº 005/2014 – CPL/CBMAP.
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de lanches para o CBMAP, de acordo com as especificações, quantidades e mediante as condições estabelecidas no edital respectivo e seus anexos.

Referência: Justificativa de Anulação da fase externa do Pregão nº 005/2014 – CPL/CBMAP.

Nos termos do artigo 49, da Lei n. 8.666/93, do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Amapá nº 0399/2014 PADM/PGE, datado de 29 de abril de 2014 e ante os fundamentos da informação do Pregoeiro,

DECIDO:

Ratificar a Justificativa apresentada pelo senhor Pregoeiro ante seus fundamentos e **ANULAR A FASE EXTERNA** do Processo nº 005/2014 – CPL/CBMAP, pelo vício verificado no procedimento licitatório, conforme já demonstrado nos autos.

É como decidido.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Rosivaldo da Silva Lamarão – Cel BM
- Comandante Geral do CBMAP -

**ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO, NA
MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL Nº 08/2014 – CPL/CBMAP**

DECISÃO

Processo nº: 13.000.131/2014 – CBMAP.
Assunto : Anulação da fase externa do Pregão nº 08/2014 – CPL/CBMAP.
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

Referência: Justificativa de Anulação da fase externa do Pregão nº 08/2014 – CPL/CBMAP.

Nos termos do artigo 49, da Lei n. 8.666/93 e ante os fundamentos da informação do Pregoeiro,

DECIDO:

Ratificar a Justificativa apresentada pelo senhor Pregoeiro ante seus fundamentos e **ANULAR A FASE EXTERNA** do Pregão nº 08/2014 – CPL/CBMAP, pelo vício verificado no procedimento licitatório, conforme já demonstrado nos autos.

É como decidido.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Rosivaldo da Silva Lamarão – Cel BM
- Comandante Geral do CBMAP -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

(PROCESSO Nº 13.000.098/2014 – CPL/CBMAP)

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 10/2014-CBMAP**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá-CBMAP, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 244/2014-CBMAP, de 09 de junho de 2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de

2002, combinada com o Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 10/2014-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas, nos trechos regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, membros, convidados, colaboradores eventuais, quando em viagens a serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP, teve como resultado o seguinte:

Empresa adjudicada:

- FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67, com o valor R\$ 0,00 (zero), para a prestação do serviço de agenciamento de viagens, conforme objeto descrito no Processo nº 13.000.098/2014-CPL/CBMAP.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Odaíre Pereira Montei

PORTARIA Nº 058/2014/POLITEC

Dispõe sobre a obrigatoriedade de observância de Procedimentos Operacionais Padrão para Perícia Criminal e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO a importância da produção da prova técnica para esclarecimentos de crimes em geral e particularmente em relação aos crimes contra a pessoa e a vida e a necessidade de fortalecer os órgãos oficiais de perícia para assegurar a produção da prova técnica nas investigações criminais;

CONSIDERANDO a importância da existência de Procedimentos Operacionais Padronizados para o estabelecimento de mecanismo de revisão, controle e avaliação dos processos organizacionais;

CONSIDERANDO o contido no Acordo de Cooperação Técnica para o fortalecimento das ações de perícia criminal nas

seguintes áreas técnicas: Medicina Legal, Perícia em Local de Crime Violento Letal Intencional, Balística Forense, Genética Forense, Química Forense, Informática Forense e Papiloscopia, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Segurança Pública/SEJUSP

RESOLVE:

ART.1º. Fica instituída a obrigatoriedade de utilização dos Procedimentos Operacionais Padronizados – Perícia Criminal, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça, no exercício de suas atividades de perícia oficial do Estado.

PARAGRAFO ÚNICO: A utilização dos Procedimentos Operacionais Padronizados deverá se dar tanto na realização das atividades periciais quanto nos processos de formação e capacitação continuada dos profissionais de perícia do Estado.

ART.2º Os procedimentos Operacionais Padronizados – Perícia Criminal mencionados deverão ser disponibilizados para consulta de todos os profissionais de perícia do Estado e, se possível disponibilizar em ambiente virtual.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014

Odaíre Pereira Montei
Diretor Presidente/POLITEC

**PORTARIA
Nº. 060/2014/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo. nº. 0019-JUPOLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor: RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE, Chefe da Unidade de Informática, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, no período de 18.09 a 19.09.2014, para sanar problemas como impedimento de impressão de Laudos e Informática.

Art.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.

Odaíre Pereira Montei
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (interina)

ERRATA

Na Portaria nº 718/2014-SEAD, publicada no DOE nº 5772 de 11 de agosto de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Ivete de Ávila Quevedo Ribeiro, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe C Padrão 09

Para: Classe C Padrão 10

Nome

Matrícula

Ivete de Ávila Quevedo Ribeiro

343528

Da: Classe C Padrão 10

Para: Classe C Padrão 11

Nome

Matrícula

Ivete de Ávila Quevedo Ribeiro

343528

Lela-se:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe C Padrão 09

Para: Classe C Padrão 10

Nome

Matrícula

Ivete de Ávila Quevedo Ribeiro

255246

Da: Classe C Padrão 10

Para: Classe C Padrão 11

Nome

Matrícula

Ivete de Ávila Quevedo Ribeiro

255246

Macapá-AP, em 24 de setembro 2014.

Benedita Barbosa Vieira

Secretária de Estado da Administração Interina

EDITAL Nº. 108/2014 – IAPEN**RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014:

Considerando o Mandado de Segurança nº 0000799-05.2011.8.03.0000 – Tribunal Pleno, que determinou o cumprimento do acórdão do Superior Tribunal de Justiça

RESOLVE:

Tornar público o resultado da 4ª Fase – Exame Documental e 5ª Fase – Investigação Social do candidato listado abaixo, conforme ofício nº 203/14 – D/PMAP.

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 - Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS.	INSC.	NOME	RESULTADO
006	5714	ELIVALDO SANTOS SOARES	RECOMENDADO

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretaria de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 110/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): Leila Tavares Candeira
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 947334
QUINQUÊNIO : 07/01/2009 a 05/01/2014
PERÍODO(S) : 03/10 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10532/2014

SERVIDOR(A): Lindinalva Rodrigues Regis
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308951
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10340/2014

SERVIDOR(A): Dorivaldo da Silva Lamarão
CARGO : Oficial de Polícia
MATRÍCULA : 370231
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S) : 02 a 31/10/2014 e 02/02 a 02/04/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18521/2014

SERVIDOR(A): Isabella Maria Dias Maia
CARGO : Oficial de Polícia
MATRÍCULA : 916684
QUINQUÊNIO : 31/01/2008 a 28/12/2013
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2014, 01 a 30/07/2015 e 01 a 30/05/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11838/2014

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 111/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): João Jairo dos Santos Rocha
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 311030
QUINQUÊNIO : 11/07/1999 a 08/07/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 38313/2014

SERVIDOR(A): Maria do Socorro Araújo de

Carvalho
CARGO : Oficial de Polícia
MATRÍCULA : 308196
QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014
PERÍODO(S) : 01 a 31/10/2014, 01 a 30/04/2015 e 01 a 31/01/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37241/2014

SERVIDOR(A): Roberto Parentins dos Santos
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260738
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 28/10 a 26/11 e 27/12/2014 a 24/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 43793/2014

SERVIDOR(A): Luiz Vilhena Pires
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308960
QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/11/2014 e 01 a 30/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 26598/2014

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 112/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 36679/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Paula Gabriele Sena dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Cadastro nº 915530, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRIA, no período de 31/10/2014 a 31/01/2015 referente ao quinquênio de 04/03/2008 a 02/03/2013.

Macapá-AP, em 22 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 113/09-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Maria do Socorro Luz Corecha
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 459216
QUINQUÊNIO : 28/09/2002 a 26/09/2007
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35434/2014

SERVIDOR(A): Naracy Almeida Nunes
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 853518
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35441/2014

SERVIDOR(A): Nathalie Santana Andrade

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 627550
QUINQUÊNIO : 05/04/2000 a 03/04/2005
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19109/2014

SERVIDOR(A): Rosa Maria Oliveira Serrão
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 910406
QUINQUÊNIO : 25/07/2007 a 22/07/2012
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33885/2014

SERVIDOR(A): Rosana Laurentino Pessoa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281956
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35406/2014

Macapá-AP, em 22 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 114/09-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve, Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Laide do Nascimento Ribeiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281921
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33913/2014

SERVIDOR(A): Jacira Maria Alcolumbre da Silva
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 912174
QUINQUÊNIO : 02/08/2007 a 30/07/2012
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33837/2014

SERVIDOR(A): Rosimar da Silva Pinheiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 290807
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35447/2014

SERVIDOR(A): Silvania da Silveira Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497274
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35404/2014

SERVIDOR(A): Valdirene Balleiro do Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325317
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/07/2009
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35452/2014

Macapá-AP, em 22 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 355 /09-2014 – DRH/SEAD:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Antonio Augusto Neves Barbosa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282146
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35244/2014

SERVIDOR(A) : **Bernadeth de Jesus Miranda dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 401048
QUINQUÊNIO : 29/05/2006 a 27/05/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37634/2014

SERVIDOR(A) : **Claudia Solange Santos e Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 620394
QUINQUÊNIO : 08/08/2005 a 06/08/2010
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37610/2014

SERVIDOR(A) : **Luciane Távora Teixeira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 327484
QUINQUÊNIO : 21/06/1996 a 16/11/2001
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35421/2014

SERVIDOR(A) : **Lucivania Mira Coelho**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 314188
QUINQUÊNIO : 05/01/2006 a 01/10/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34511/2014

Macapá-AP, em 22 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 416/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Viviane Simões dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 255130
QUINQUÊNIO : 31/04/2003 a 28/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35412/2014

SERVIDOR(A) : **Vanda do Socorro Alves de Sousa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291102

QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33963/2014

SERVIDOR(A) : **Silvia Wayne Lima da Silveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 288560
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34209/2014

SERVIDOR(A) : **Silvia de Jesus Soares**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 403008
QUINQUÊNIO : 09/06/2001 a 07/06/2006
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33877/2014

SERVIDOR(A) : **Silma Barbosa da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 284092
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33879/2014

Macapá-AP, em 22 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 417/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Aginaldo Figueira da Rocha Silva**
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 615099
QUINQUÊNIO : 14/08/2000 a 12/08/2005
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35243/2014

SERVIDOR(A) : **Sergio Magno das Neves**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 629227
QUINQUÊNIO : 02/07/2005 a 30/06/2010
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37631/2014

SERVIDOR(A) : **Rozete Dalva Mendonça Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313475
QUINQUÊNIO : 29/04/2009 a 27/04/2014
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33850/2014

SERVIDOR(A) : **Rejane Teles Damasceno**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 846449
QUINQUÊNIO : 06/05/1994 a 04/09/2007
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35445/2014

SERVIDOR(A) : **Raimundo Maria do Rosario**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 619728
QUINQUÊNIO : 10/04/2005 a 08/04/2010

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35431/2014

Macapá-AP, em 22 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 418/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 18719/2014**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Marizete Carvalho da Silva**, ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Médico, Cadastro nº 623571, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na HEMOAP, no períodos de 01 a 30/10/2014, 01 a 30/01/2015 e 01 a 30/01/2016 referente ao quinquênio de 25/06/2005 a 23/06/2010.

Macapá-AP, em 24 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 419/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, às servidoras abaixo relacionadas, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotadas na POLITEC:

SERVIDOR(A) : **Daízia da Silva Nunes**
CARGO : Perito Criminal
MATRÍCULA : 869112
QUINQUÊNIO : 06/07/2006 a 04/07/2011
PERÍODO(S) : 15/10 a 14/11/2014 e 15/05 a 13/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40032/2014

SERVIDOR(A) : **Edmar da Silva Lopes Filho**
CARGO : Perito Criminal
MATRÍCULA : 834548
QUINQUÊNIO : 10/11/2005 a 08/11/2010
PERÍODO(S) : 15/10/2014 a 12/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40029/2014

Macapá-AP, em 24 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Meio-Ambiente

Oberdan Mascarenhas de Andrade

EXTRATO DO QUARTOTERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012-SEMA-PMAP

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/12-SEMA/PMAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da

Prorrogação do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: O prazo final da vigência, estipulado no Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, 31 de agosto 2014, passa a vigorar a partir da data de assinatura deste Termo de Aditamento até 31 de dezembro de 2014, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as CLÁUSULAS e condições não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Termo de Aditamento será providenciada pela CONCEDENTE, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2014

SIGNATÁRIOS:

Oberdan Mascarenhas de Andrade - Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
Alemildo Barbosa dos Santos - Polícia Militar do Estado do Amapá (PMA/P)

Macapá - AP, 23 de setembro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

Educação

Eida Gomes de Araújo

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 PROCESSO Nº. 2014/11950

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio desta Pregoeira, avisa que a licitação do Pregão Presencial Nº 01/2014-SEED, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PROFESSOR que estava marcada para o dia 24/09/2014 às 09h00min (horário local). Local: sala da CPL/SEED na Av: Fab, nº 96, Centro. Fica ADIADA para o dia 10/10/2014 no mesmo horário e local.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

Carla Patrícia Dias de Oliveira
CARLA PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/SEED

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 033/2014 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013, e considerando o Memorando nº 020/2014-GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS COSTA - Motorista Oficial - CDI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Calçoene e Mazagão, nos dias 26 e 27/09/2014, com a finalidade de transportar o Secretário de Estado do Turismo em visita aos Centros de Atendimento ao Turista.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GAB

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e o Conselho Comunitário do Bailique, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de 03 (três) Centros Comunitários nas Comunidades de Arraiol, Jaranduba e Macedônia, no Arquipélago do Bailique, no Município de Macapá/AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 014/2013-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 15/11/2014.

Macapá, 13/05/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENIENTE, através da Secretária de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de Recursos Financeiro destinado a Reforma da Praça Esportiva no Bairro do Aeroporto, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 028/2013 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/11/2014.

Macapá, 04/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Serra do Navio, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma do Centro Comunitário do Distrito de água Branca, Município de Serra do Navio, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 006/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/12/2014.

Macapá, 23/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Serra do Navio, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma do Centro Comunitário do

Distrito de Cachaço, Município de Serra do Navio, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 007/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/12/2014.

Macapá, 23/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma do Estádio de Futebol Barbozão, no Município de Vitória do Jari, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/12/2014.

Macapá, 23/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e o Conselho Comunitário de Bailique, como CONVENIENTE, através da Secretária de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de 01 (um) Destacamento da Polícia Militar na Comunidade de Vila Progresso, Distrito de Bailique, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 017/2014 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/01/2015.

Macapá, 28/10/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretária de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução ao Convênio TC/PAC nº 0026/2007, Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Calçoene/AP - Contrapartida do Estado; para fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 004/2013 - SEINF, com

previsão de término da vigência passando para 20/11/2014.

Macapá, 08/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução ao Convênio TC/PAC nº 0546/2011, Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a **Execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Mazagão/AP** - Contrapartida do Estado; para fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/2013 - SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/12/2014.

Macapá, 18/06/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Cutias, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a **Contrapartida de Convênios Federais**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 013/2013-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 29/08/2014.

Macapá, 01/03/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de

Cutias, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a **Contrapartida de Convênios Federais**, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 013/2013-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 25/02/2015.

Macapá, 28/08/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Mazagão como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a **Limpeza Urbana, no Município de Mazagão**; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 024/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 25/10/2014.

Macapá, 25/07/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 093/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/42113-SEINF, na modalidade Convite nº. 093/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Construção de passarelas em Madeira de Lei, na Passagem Jasmim e Ulisses Guimarães, no Bairro do Pacoval, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GARCIA & SANTOS LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 145.401,63 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos).

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

PORTARIA (T) Nº 010/2014 - GAB/SEFAZ

Estabelece os valores das Taxas Estaduais de Fiscalização e Serviços Diversos para o exercício de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o disposto nos artigos 116 e 117 da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 17 do Decreto nº 7907, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando, ainda os termos do Decreto nº 3.454, de 30 de dezembro de 2004 que instituiu o Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais do Estado do Amapá - SIAR/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores para cobrança das Taxas Estaduais de Fiscalização e Serviços Diversos para o exercício de 2015, conforme determina o artigo 4º, do Decreto nº 7.907 de 29 de dezembro de 2003, nos termos do Anexo Único desta Portaria

Parágrafo único. Os valores aprovados por esta portaria são definidos por cada órgão responsável pela prestação do respectivo serviço.

Art. 2º Para o correto recolhimento dos valores das taxas deverá ser observado o Código de Receita correspondente a ser utilizado por cada órgão da Administração Pública.

Parágrafo único - O recolhimento dos valores das Taxas Estaduais deverá ser feito em Documento de Arrecadação - DAR Mod.1, disponível no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sefaz.ap.gov.br), indicando no campo 32 do documento, o código de receita correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete da Secretaria, em Macapá, 22 de setembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

Anexo Único da Portaria nº 010/2014 - GAB/SEFAZ

CODIGO RECITAÇÃO	CLASSIFI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ORGÃO	VALOR (R\$)	UNIDADE
5.0.01	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA CIVIL	VALOR	UNIDADE
5.0.01	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.01	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.01	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.01	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.01	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA
5.0.01	2101	REGISTRO DE BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, ATÉ 200 m2	250,00	REGISTRO
5.0.01	2102	REGISTRO DE BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, DE 200,01 A 500 m2	300,00	REGISTRO

5.0.01	2103	REGISTRO DE BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, ACIMA DE 500 m2	350,00	REGISTRO
5.0.01	2104	REGISTRO DE DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, ATÉ 200 m2	200,00	REGISTRO
5.0.01	2105	REGISTRO DE DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, DE 200,01 A 500 m2	250,00	REGISTRO
5.0.01	2106	REGISTRO DE DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, ACIMA DE 500 m2	300,00	REGISTRO
5.0.01	2107	REGISTRO DE BAR E SIMILAR	94,50	REGISTRO
5.0.01	2108	REGISTRO DE RESTAURANTE E SIMILAR, ATÉ 50 m2	94,50	REGISTRO
5.0.01	2109	REGISTRO DE RESTAURANTE E SIMILAR, DE 50,01 A 100 m2	110,25	REGISTRO
5.0.01	2110	REGISTRO DE RESTAURANTE E SIMILAR, ACIMA DE 100 m2	126,00	REGISTRO
5.0.01	2111	REGISTRO ANUAL DE BOTEQUINS, LANCHONETE E SIMILAR, LAN-HOUSE, JOGOS ELETRÔNICOS PERMITIDOS	78,75	REGISTRO
5.0.01	2112	REGISTRO DE EMPRESA PROMOVEDORA DE EVENTO	231,00	REGISTRO
5.0.01	2113	REGISTRO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO	231,00	REGISTRO
5.0.01	2201	ALVARÁ DE LICENÇA MENSAL PARA PARQUES DE DIVERSÕES, POR MÓDULOS	10,50	MÓDULO
5.0.01	2202	ALVARÁ DE LICENÇA MENSAL PARA MÁQUINAS DE JOGOS ELETRÔNICOS PERMITIDOS, POR MÓDULO	7,35	MÓDULO
5.0.01	2301	LICENÇA PARA BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, ATÉ 200 m2, POR MÊS	100,00	LICENÇA
5.0.01	2302	LICENÇA PARA BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, DE 200,01 A 500 m2, POR MÊS	122,20	LICENÇA
5.0.01	2303	LICENÇA PARA BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, ACIMA DE 500 m2, POR MÊS	143,00	LICENÇA
5.0.01	2304	LICENÇA PARA DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, ATÉ 200 m2, POR MÊS	75,60	LICENÇA
5.0.01	2305	LICENÇA PARA DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, DE 200,01 A 500 m2, POR MÊS	93,60	LICENÇA
5.0.01	2306	LICENÇA PARA DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, ACIMA DE 500 m2, POR MÊS	112,80	LICENÇA
5.0.01	2307	LICENÇA PARA BAR E SIMILAR, POR MÊS	31,50	LICENÇA
5.0.01	2308	LICENÇA PARA RESTAURANTE E SIMILAR, ATÉ 50 m2, POR MÊS	31,50	LICENÇA
5.0.01	2309	LICENÇA PARA RESTAURANTE E SIMILAR, DE 50,01 A 100 m2, POR MÊS	47,25	LICENÇA
5.0.01	2310	LICENÇA PARA RESTAURANTE E SIMILAR, ACIMA DE 100 m2, POR MÊS	63,00	LICENÇA
5.0.01	2311	LICENÇA PARA BOTEQUIM, LANCHONETE E SIMILAR, HORÁRIO NORMAL, POR MÊS	23,10	LICENÇA
5.0.01	2312	LICENÇA PARA BOTEQUIM, LANCHONETE E SIMILAR, HORÁRIO ESPECIAL, POR MÊS	57,75	LICENÇA
5.0.01	2313	LICENÇA PARA AMBULANTE	26,25	LICENÇA
5.0.01	2314	LICENÇA PARA PARQUE DE DIVERSÃO INDOOR, POR MÓDULO, AO MÊS	15,75	LICENÇA
5.0.01	2315	LICENÇA PARA LAN-HOUSE E SIMILAR, POR MÓDULO, AO MÊS	7,35	LICENÇA
5.0.01	2316	LICENÇA PARA OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE SEMINOVO, ATÉ 200 m2, AO MÊS	47,25	LICENÇA
5.0.01	2317	LICENÇA PARA OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE SEMINOVO, DE 200,01 A 500 m2, AO MÊS	63,00	LICENÇA
5.0.01	2318	LICENÇA PARA OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE SEMINOVO, ACIMA DE 500 m2, AO MÊS	78,75	LICENÇA
5.0.01	2319	LICENÇA PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ATÉ 50 m2, AO MÊS	36,75	LICENÇA
5.0.01	2320	LICENÇA PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, DE 50,01 A 100 m2, AO MÊS	49,35	LICENÇA
5.0.01	2321	LICENÇA PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ACIMA DE 100 m2, AO MÊS	57,75	LICENÇA
5.0.01	2322	LICENÇA PARA OFICINA DE CÓPIA DE CHAVE E DE MANUTENÇÃO DE FECHADURA, ATÉ 50 m2, POR MÊS	31,50	LICENÇA
5.0.01	2323	LICENÇA PARA OFICINA DE CÓPIA DE CHAVE E DE MANUTENÇÃO DE FECHADURA, DE 50,01 A 100 m2, POR MÊS	42,00	LICENÇA
5.0.01	2324	LICENÇA PARA OFICINA DE CÓPIA DE CHAVE E DE MANUTENÇÃO DE FECHADURA, ACIMA DE 100 m2, POR MÊS	52,50	LICENÇA
5.0.01	2325	LICENÇA PARA COMÉRCIO DE MÓVEL E ELETRO-ELETRÔNICO SEMINOVO, ATÉ 50 m2, POR MÊS	36,75	LICENÇA
5.0.01	2326	LICENÇA PARA COMÉRCIO DE MÓVEL E ELETRO-ELETRÔNICO SEMINOVO, DE 50,01 A 100 m2, POR MÊS	47,25	LICENÇA
5.0.01	2327	LICENÇA PARA COMÉRCIO DE MÓVEL E ELETRO-ELETRÔNICO SEMINOVO, ACIMA DE 100 m2, POR MÊS	57,75	LICENÇA
5.0.01	2328	LICENÇA PARA SERVIÇO DE PROPAGANDA FIXA OU MÓVEL	36,75	LICENÇA
5.0.01	2329	LICENÇA PARA ACADEMIA DE LUTA DE QUALQUER NATUREZA, POR MÊS	31,50	LICENÇA
5.0.01	2330	LICENÇA ESPECIAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO, LOCAL FECHADO, ÁREA RESIDENCIAL URBANA, ATÉ 1.000 PESSOAS, POR DIA	63,00	LICENÇA
5.0.01	2331	LICENÇA ESPECIAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO, LOCAL FECHADO, ÁREA RESIDENCIAL URBANA, DE 1.001 A 2.000 PESSOAS, POR DIA	89,25	LICENÇA
5.0.01	2332	LICENÇA ESPECIAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO, LOCAL FECHADO, ÁREA RESIDENCIAL URBANA, ACIMA DE 2.000 PESSOAS, POR DIA	110,25	LICENÇA
5.0.01	2333	LICENÇA ESPECIAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO, LOCAL ABERTO, ÁREA RESIDENCIAL URBANA, ATÉ 1.000 PESSOAS, POR DIA	68,25	LICENÇA
5.0.01	2334	LICENÇA ESPECIAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO, LOCAL ABERTO, ÁREA RESIDENCIAL URBANA, DE 1.001 A 2.000 PESSOAS, POR DIA	94,50	LICENÇA
5.0.01	2335	LICENÇA ESPECIAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTO, LOCAL ABERTO, ÁREA RESIDENCIAL URBANA, ACIMA DE 2.000 PESSOAS, POR DIA	115,50	LICENÇA
5.0.01	2336	LICENÇA ESPECIAL PARA SHOW MUSICAL E MICARETA, PROMOVIDO POR EMPRESA DE EVENTO REGISTRADA, ATÉ 1.000 PESSOAS, POR DIA	300,00	LICENÇA
5.0.01	2337	LICENÇA ESPECIAL PARA SHOW MUSICAL E MICARETA, PROMOVIDO POR EMPRESA DE EVENTO REGISTRADA, DE 1.001 A 2.000 PESSOAS, POR DIA	400,00	LICENÇA
5.0.01	2338	LICENÇA ESPECIAL PARA SHOW MUSICAL E MICARETA, PROMOVIDO POR EMPRESA DE EVENTO REGISTRADA, ACIMA DE 2.000 PESSOAS, POR DIA	500,00	LICENÇA

5.0.01	2339	LICENÇA ESPECIAL PARA EVENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, COM ARTISTA LOCAL, PROMOVIDO POR EMPRESA REGISTRADA, ATÉ 1.000 PESSOAS, POR DIA	126,00	LICENÇA
5.0.01	2340	LICENÇA ESPECIAL PARA EVENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, COM ARTISTA LOCAL, PROMOVIDO POR EMPRESA REGISTRADA, DE 1.001 A 2.000 PESSOAS, POR DIA	141,75	LICENÇA
5.0.01	2341	LICENÇA ESPECIAL PARA EVENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, COM ARTISTA LOCAL, PROMOVIDO POR EMPRESA REGISTRADA, ACIMA DE 2.000 PESSOAS, POR DIA	157,50	LICENÇA
5.0.01	2342	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA URBANA, LOCAL FECHADO, ZONA RESIDENCIAL, EM HORÁRIO PERMITIDO.	84,00	LICENÇA
5.0.01	2343	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA URBANA, LOCAL ABERTO, ZONA RESIDENCIAL, EM HORÁRIO PERMITIDO.	94,50	LICENÇA
5.0.01	2344	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA RURAL, ATÉ 50 KM DE MACAPÁ, EM HORÁRIO PERMITIDO.	115,50	LICENÇA
5.0.01	2345	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA RURAL, ACIMA DE 50 KM DE MACAPÁ, EM HORÁRIO PERMITIDO.	84,00	LICENÇA
5.0.01	2346	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA URBANA, LOCAL FECHADO, ZONA RESIDENCIAL, HORÁRIO ALTERNATIVO, NÃO EXCEDENTE A MEIA-NOITE.	54,00	LICENÇA
5.0.01	2347	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA URBANA, LOCAL ABERTO, ZONA RESIDENCIAL, HORÁRIO ALTERNATIVO, NÃO EXCEDENTE A MEIA-NOITE.	64,50	LICENÇA
5.0.01	2348	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA RURAL, ATÉ 50KM DE MACAPÁ, EM HORÁRIO ALTERNATIVO, NÃO EXCEDENTE A MEIA-NOITE	85,50	LICENÇA
5.0.01	2349	LICENÇA ESPECIAL PARA FESTA, ÁREA RURAL, ACIMA DE 50KM DE MACAPÁ, EM HORÁRIO ALTERNATIVO, NÃO EXCEDENTE A MEIA-NOITE	54,00	LICENÇA
5.0.01	2350	LICENÇA ESPECIAL PARA PARQUE DE DIVERSÃO, LOCAL ABERTO, ATÉ 50 m2, POR SEMANA	147,00	LICENÇA
5.0.01	2351	LICENÇA ESPECIAL PARA PARQUE DE DIVERSÃO, LOCAL ABERTO, DE 50,01 A 100 m2, POR SEMANA	183,75	LICENÇA
5.0.01	2352	LICENÇA ESPECIAL PARA PARQUE DE DIVERSÃO, LOCAL ABERTO, ACIMA DE 100 m2, POR SEMANA	220,50	LICENÇA
5.0.01	2353	LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCO, ATÉ 200 m2, POR SEMANA	147,00	LICENÇA
5.0.01	2354	LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCO, DE 200,01 A 500 m2, POR SEMANA	183,75	LICENÇA
5.0.01	2355	LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCO, ACIMA 500 m2, POR SEMANA	220,50	LICENÇA
5.0.01	2401	AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO, ARTISTA LOCAL, AGENTE NÃO REGISTRADO, ATÉ 1.000 PESSOAS, POR DIA	110,25	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2402	AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO, ARTISTA LOCAL, AGENTE NÃO REGISTRADO, DE 1.001 A 2.000 PESSOAS, POR DIA	141,75	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2403	AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO, ARTISTA LOCAL, AGENTE NÃO REGISTRADO, ACIMA DE 2.000 PESSOAS, POR DIA	157,50	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2404	AUTORIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO, AGENTE NÃO REGISTRADO, ATÉ 1.000 PESSOAS, POR DIA	110,25	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2405	AUTORIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO, AGENTE NÃO REGISTRADO, DE 1.001 A 2.000 PESSOAS, POR DIA	141,75	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2406	AUTORIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO, AGENTE NÃO REGISTRADO, ACIMA DE 2.000 PESSOAS, POR DIA	157,50	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2407	AUTORIZAÇÃO VINCULADA PARA JOGO DE BILHAR E SIMILAR, EM ESTABELECIMENTO DE DIVERSÃO PÚBLICA, POR UNIDADE, AO MÊS	10,50	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2408	AUTORIZAÇÃO DE LUTAS DE QUALQUER NATUREZA, CORRIDAS DE VEÍCULOS, CAVALOS E SIMILARES, POR DIA	73,50	AUTORIZAÇÃO
5.0.01	2501	REGISTRO DE ESTANDES DE TIRO COM FINS COMERCIAIS OU ESPORTIVOS	213,15	REGISTRO
5.0.01	2502	REGISTRO DE CLUBE DE TIRO ESPORTIVO, TODAS AS MODALIDADES.	241,50	REGISTRO
5.0.01	2503	REGISTRO DE OFICINAS DE REPAROS, REFORMAS, MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE ARMAS	141,75	REGISTRO
5.0.01	2504	REGISTRO DE EMPRESA DE TRANSPORTE E/OU COMÉRCIO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS OU CORROSIVOS	283,50	REGISTRO
5.0.01	2505	REGISTRO DE EMPRESAS QUE UTILIZAM EXPLOSIVOS, MINERAÇÃO, DEMOLIÇÃO E SIMILARES	283,50	REGISTRO
5.0.01	2506	REGISTRO DE ENCARREGADO DE FOGO OU BLASTER E DE PIROTÉCNICO	141,75	REGISTRO
5.0.01	2507	REGISTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO	141,75	REGISTRO
5.0.01	2508	REGISTRO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO	71,40	REGISTRO
5.0.01	2509	REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E/OU TRANSPORTE DE VALORES	283,50	REGISTRO
5.0.01	2510	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	105,00	REGISTRO
5.0.01	2511	REGISTRO DE EMPRESA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	126,00	REGISTRO
5.0.01	2512	REGISTRO DE OFICINA DE CÓPIA DE CHAVE E MANUTENÇÃO DE FECHADURA	94,50	REGISTRO
5.0.01	2513	REGISTRO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA FIXA OU MÓVEL	94,50	REGISTRO
5.0.01	2514	REGISTRO DE OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, ATÉ 200 m2	94,50	REGISTRO
5.0.01	2515	REGISTRO DE OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, DE 200,01 A 500 m2	110,25	REGISTRO
5.0.01	2516	REGISTRO DE OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, ACIMA DE 500 m2	126,00	REGISTRO
5.0.01	2517	REGISTRO DE EMPRESA DE OURIVESARIA E SIMILAR	94,50	REGISTRO
5.0.01	2518	REGISTRO DE DETETIVE PARTICULAR CORPORATIVO	126,00	REGISTRO
5.0.01	2519	REGISTRO DE DETETIVE PARTICULAR AUTÔNOMO	94,50	REGISTRO
5.0.01	2520	REGISTRO DE EMPRESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS DE BILHAR E SIMILARES, EXPLORADAS COMERCIALMENTE, POR UNIDADE	94,50	REGISTRO
5.0.01	2521	REGISTRO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA TIPO JUNKE BOX, EXPLORADAS COMERCIALMENTE POR UNIDADE	94,50	REGISTRO

5.0.01	2601	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, ATÉ 200 m2	120,00	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2602	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, DE 200,01 A 500 m2	130,00	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2603	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE BOATE, CASA DE SHOW E SIMILAR, ACIMA DE 500 m2	140,00	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2604	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, ATÉ 200 m2	100,00	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2605	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, DE 200,01 A 500 m2	110,00	REVALIDAÇÃO

		RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, DE 200,01 A 500 m2		
5.0.01	2606	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE DANCETERIA, CLUBE, SOCIEDADE RECREATIVA, CASA DE RECEPÇÃO, ACIMA DE 500 m2	120,00	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2607	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE BAR E SIMILAR	57,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2608	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE RESTAURANTE E SIMILAR, ATÉ 50 m2	68,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2609	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE RESTAURANTE E SIMILAR, DE 50,01 A 100 m2	78,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2610	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE RESTAURANTE E SIMILAR, ACIMA DE 100 m2	89,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2611	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE BOTEQUIM, LANCHONETE, E SIMILAR, LANCHOUSE, JOGOS ELETRÔNICOS PERMITIDOS	47,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2612	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTO	94,50	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2613	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO	94,50	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2614	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, ATÉ 200 m2	57,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2615	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, DE 200,01 A 500 m2	68,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2616	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE OFICINA MECÂNICA, FERRO VELHO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, ACIMA DE 500 m2	78,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2617	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE CÓPIA DE CHAVE E DE MANUTENÇÃO DE FECHADURA	47,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2618	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA FIXA OU MÓVEL	47,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2619	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	78,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2620	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA DE OURIVESARIA	68,25	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2621	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE DETETIVE PARTICULAR, CORPORATIVO	78,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2622	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE DETETIVE PARTICULAR, AUTÔNOMO	57,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2623	REVALIDAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL CONCEDIDO SUPLETIVAMENTE, QUANDO COUBER, PARA OS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS, POR MÊS	84,00	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2624	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE BILHAR E SIMILARES, EXPLORADAS COMERCIALMENTE	57,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2625	REVALIDAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÁQUINA DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA TIPO JUNKE BOX, EXPLORADAS COMERCIALMENTE	57,75	REVALIDAÇÃO
5.0.01	2701	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA ESTANDES DE TIRO COM FINS COMERCIAIS OU ESPORTIVOS	708,75	ALVARÁ
5.0.01	2702	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA CLUBE DE TIRO ESPORTIVO, TODAS AS MODALIDADES	708,75	ALVARÁ
5.0.01	2703	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA OFICINAS DE REPAROS, REFORMAS, MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE ARMAS	283,50	ALVARÁ
5.0.01	2704	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA EMPRESA DE TRANSPORTE E/OU COMÉRCIO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS OU CORROSIVOS	952,00	ALVARÁ
5.0.01	2705	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA EMPRESAS QUE UTILIZAM EXPLOSIVOS, MINERAÇÃO, DEMOLIÇÃO, ETC.	850,00	ALVARÁ
5.0.01	2706	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA ENCARREGADO DE FOGO OU BLASTER E DE PIROTÉCNICO	300,00	ALVARÁ
5.0.01	2707	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (ESTABELECIMENTO ATACADISTA)	350,00	ALVARÁ
5.0.01	2708	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (ESTABELECIMENTO VAREJISTA)	200,00	ALVARÁ
5.0.01	2709	ALVARÁ / LICENÇA ANUAL PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E/OU TRANSPORTE DE VALORES	600,00	ALVARÁ
5.0.01	2710	ALVARÁ DE LICENÇA MENSAL PARA MESAS DE BILHAR E SIMILARES, EXPLORADAS COMERCIALMENTE, POR UNIDADE	7,35	ALVARÁ
5.0.01	2711	ALVARÁ DE LICENÇA MENSAL PARA MÁQUINA DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA TIPO JUNKE BOX, EXPLORADAS COMERCIALMENTE, POR UNIDADE	7,35	ALVARÁ
5.0.02		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	VALOR	UNIDADE
5.0.02	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.02	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.02	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.02	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.02	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA
5.0.02	2101	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS OU PESSOAS FÍSICAS: PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	69,23	UNIDADE
5.0.02	2102	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS OU PESSOAS FÍSICAS: MICRO EMPRESAS	133,14	UNIDADE
5.0.02	2103	CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS OU PESSOAS FÍSICAS: DEMAIS EMPRESAS	266,28	UNIDADE
5.0.02	2201	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS POR ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - CLASSE "A", "B-1" E "B-2" - ATÉ 50 M²	63,91	PROJETO

5.0.02	2202	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS POR ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - CLASSE "A", "B-1" E "B-2" - DE 50,01 M² ATÉ 120 M²	106,51	PROJETO
5.0.02	2203	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS POR ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - CLASSE "A", "B-1", "B-2" - ACIMA DE 120,01 M² - PELOS PRIMEIROS 120 M²	106,51	PROJETO
5.0.02	2204	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS POR ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - CLASSE "A", "B-1", "B-2" - ACIMA DE 120,01 M² - POR ÁREA DE 50 M² OU FRAÇÃO EXCEDENTE	5,33	ÁREA DE 50M² EXCEDENTE DO PROJETO
5.0.02	2205	ANÁLISE DE PROJETO- CLASSE C-1 E C-2: ATÉ 50 M²	74,56	PROJETO
5.0.02	2206	ANÁLISE DE PROJETO- CLASSE C-1 E C-2: DE 50,01 M² ATÉ 120 M²	122,49	PROJETO
5.0.02	2207	ANÁLISE DE PROJETO- CLASSE C-1 E C-2 - ACIMA DE 120,01 M²: PELOS PRIMEIROS 120 M²	122,49	PROJETO
5.0.02	2208	ANÁLISE DE PROJETO- CLASSE C-1 E C-2 - ACIMA DE 120,01 M²: POR ÁREA DE 50 M² OU FRAÇÃO EXCEDENTE	7,46	ÁREA DE 50M² EXCEDENTE
5.0.02	2209	ANÁLISE EM PEDIDO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS	31,95	DOCUMENTO
5.0.02	2301	REANÁLISE DE PROJETO - A PARTIR DA TERCEIRA ANÁLISE DO MESMO PROJETO, POR M²	0,48	REANÁLISE
5.0.02	2401	VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA FINS DE CARTA DE HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: ATÉ 50 M²	79,88	VISTORIA
5.0.02	2402	VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA FINS DE CARTA DE HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: DE 50,01 M² ATÉ 120 M²	122,49	VISTORIA
5.0.02	2403	VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA FINS DE CARTA DE HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ACIMA DE 120 M² - PELOS PRIMEIROS 120 M²	122,49	VISTORIA
5.0.02	2404	VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA FINS DE CARTA DE HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ACIMA DE 120 M² - POR ÁREA DE 50 M² OU FRAÇÃO EXCEDENTE	21,30	ÁREA DE 50M² EXCEDENTE
5.0.02	2405	VISTORIA A PEDIDO (RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES) ATÉ 50 M²	63,91	VISTORIA
5.0.02	2406	VISTORIA A PEDIDO (RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES) DE 50,01 M² ATÉ 120 M²	95,86	VISTORIA
5.0.02	2407	VISTORIA A PEDIDO (RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES) ACIMA DE 120,01 M²: PELOS PRIMEIROS 120 M²	95,86	VISTORIA
5.0.02	2408	VISTORIA A PEDIDO (RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES) ACIMA DE 120,01 M²: POR ÁREA DE 50 M² OU FRAÇÃO EXCEDENTE	21,27	ÁREA DE 50M² EXCEDENTE
5.0.02	2409	VISTORIA A PEDIDO (PRÉDIOS COMERCIAIS) - ATÉ 50 M²	74,56	VISTORIA
5.0.02	2410	VISTORIA A PEDIDO (PRÉDIOS COMERCIAIS) - DE 50,01 M² ATÉ 120 M²	106,51	VISTORIA
5.0.02	2411	VISTORIA A PEDIDO (PRÉDIOS COMERCIAIS) ACIMA DE 120 M²: PELOS PRIMEIROS 120 M²	106,51	VISTORIA
5.0.02	2412	VISTORIA A PEDIDO (PRÉDIOS COMERCIAIS) ACIMA DE 120 M²: POR ÁREA DE 50 M² OU FRAÇÃO EXCEDENTE	21,30	ÁREA DE 50M² EXCEDENTE
5.0.02	2413	VISTORIA PARA SHOWS E EVENTOS SIMILARES LOTAÇÃO DE ATÉ 1.000 PESSOAS	266,28	VISTORIA
5.0.02	2414	VISTORIA PARA SHOWS E EVENTOS SIMILARES LOTAÇÃO DE 1.001 ATÉ 3000 PESSOAS	426,04	VISTORIA
5.0.02	2415	VISTORIA PARA SHOWS E EVENTOS SIMILARES LOTAÇÃO DE 3.001 ATÉ 5.000 PESSOAS	692,32	VISTORIA
5.0.02	2416	VISTORIA PARA SHOWS E EVENTOS SIMILARES LOTAÇÃO DE 5.001 ATÉ 7.000 PESSOAS	958,59	VISTORIA
5.0.02	2417	VISTORIA PARA SHOWS E EVENTOS SIMILARES LOTAÇÃO ACIMA DE 7.000 PESSOAS	1.224,87	VISTORIA
5.0.02	2418	VISTORIA EM PARQUES DE DIVERSÕES, POR ESTRUTURA MONTADA OU APARELHO ELETROMECÂNICO	42,60	VISTORIA
5.0.02	2419	VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA FINS DE CARTA DE HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	37,28	VISTORIA
5.0.02	2501	LAUDO PERICIAL DE INCÊNDIO: LAUDO DE ATÉ 10 PAGINAS	202,37	LAUDO
5.0.02	2502	LAUDO PERICIAL DE INCÊNDIO: POR PÁGINA OU FRAÇÃO EXCEDENTE	2,66	LAUDO
5.0.02	2601	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - ATÉ 1000 PESSOAS	1.065,10	SERVIÇO
5.0.02	2602	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 1.001 ATÉ 3.000 PESSOAS	2.130,20	SERVIÇO
5.0.02	2603	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 3.001 ATÉ 5.000 PESSOAS	2.662,75	SERVIÇO
5.0.02	2604	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 5.001 ATÉ 8.000 PESSOAS	3.727,85	SERVIÇO
5.0.02	2605	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 8.001 ATÉ 12.000 PESSOAS	4.792,95	SERVIÇO
5.0.02	2606	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 12.001 ATÉ 20.000 PESSOAS	5.858,05	SERVIÇO
5.0.02	2607	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 20.001 ATÉ 30.000 PESSOAS	6.923,15	SERVIÇO
5.0.02	2608	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - DE 30.001 ATÉ 50.000 PESSOAS	7.988,25	SERVIÇO

5.0.02	2609	SERVIÇO DE PREVENÇÃO PARA EVENTOS ESPORÁDICOS PROMOVIDOS POR PARTICULARES - POR POPULAÇÃO ESTIMADA EM CADA EVENTO - PERÍODO DE ATÉ QUATRO HORAS - ACIMA DE 50.001 PESSOAS	9.585,90	SERVIÇO
5.0.02	2610	BUSCA E/OU RETIRADA DE OBJETOS PARTICULARES SUBMERSOS OU EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, POR HORA DE SERVIÇO.	159,77	SERVIÇO
5.0.02	2611	SERVIÇO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM PLANTAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/OU AEROPORTUÁRIAS DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICA OU PRIVADO, EM EXCEPCIONAL CARATER DE INTERESSE PÚBLICO, POR HOMEM/DIA	139,00	SERVIÇO
5.0.02	2612	NÃO ZELAR PELA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA CADA EQUIPAMENTO IRREGULAR	25,00	SERVIÇO
5.0.02	2613	UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA QUALQUER OUTRO FIM DIVERSO DE SUA FINALIDADE - DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	55,00	SERVIÇO
5.0.02	2614	INUTILIZAR OU RESTRINGIR O USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO QUE POR OBSTRUÇÃO, ENCLAUSURAMENTO, RETIRADA DE COMPONENTES OU QUAISQUER OUTRAS AÇÕES AFINS, DEIXAR DE UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. DESACATO AO AGENTE FISCALIZADOR	110,00	SERVIÇO
5.0.02	2615	DEIXAR O IMÓVEL HABITADO OU ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO DE POSSUIR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO REF. ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. INEXISTÊNCIA DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM IMÓVEL OU ESTABELECIMENTO EM CONSTRUÇÃO	220,00	SERVIÇO
5.0.02	2616	INSTALAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM DESACORDO COM AS NORMAS VINGENTES. COMERCIALIZAR, FABRICAR OU INSTALAR PRODUTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO SEM O DEVIDO CREDENCIAMENTO JUNTO AO CBMAP. COMERCIALIZAR INFORMALMENTE PRODUTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	440,00	SERVIÇO
5.0.02	2617	FABRICAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO USANDO PRODUTOS NÃO RECONHECIDOS OU CERTIFICADOS PELO CBMAP. DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO OU DO EMBARGO.	1.000,00	SERVIÇO
5.0.02	2618	PERMITIR A ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PESSOAS EM NÚMERO MAIOR QUE O AUTORIZADO PELO CBMAP. PARA CADA PESSOA QUE EXCEDER	2,00	SERVIÇO
5.0.02	2619	VALOR REFERENTE ÀS DESPESAS COM APREENSÃO. PARA CADA EQUIPAMENTO APREENHIDO.	6,00	SERVIÇO
5.0.02	2620	VALOR REFERENTE À PERMANÊNCIA EM DEPÓSITO DO EQUIPAMENTO APREENHIDO. PARA CADA EQUIPAMENTO - POR DIA OU FRAÇÃO	4,00	SERVIÇO
5.0.02	2701	ENSINO E OU INSTRUÇÃO PARA BRIGADAS DE INCÊNDIO E OUTROS (TURMA DE NO MÁXIMO 20 ALUNOS) - CURSO DE FORMAÇÃO POR HORA/AULA PREVISTA	138,46	CURSO
5.0.02	2702	ENSINO E OU INSTRUÇÃO PARA BRIGADAS DE INCÊNDIO E OUTROS (TURMA DE NO MÁXIMO 20 ALUNOS) - CURSO DE TREINAMENTO POR HORA/AULA PREVISTA	117,16	CURSO
5.0.02	2703	ENSINO E OU INSTRUÇÃO PARA BRIGADAS DE INCÊNDIO E OUTROS (TURMA DE NO MÁXIMO 20 ALUNOS) - RECICLAGEM POR HORA/AULA PREVISTA	117,16	CURSO
5.0.02	2801	PARECER TÉCNICO	69,23	PARECER
5.0.02	2802	CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA	21,27	CERTIDÃO
5.0.03		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	VALOR	UNIDADE
5.0.03	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.03	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.03	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.03	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.03	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA
5.0.03	2101	ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL - TRIMESTRAL	75,00	ASSINATURA
5.0.03	2102	ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL - SEMESTRAL	150,00	ASSINATURA
5.0.03	2103	ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL - ANUAL	300,00	ASSINATURA
5.0.03	2104	ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL COM REMESSA POSTAL - TRIMESTRAL	225,00	ASSINATURA
5.0.03	2105	ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL COM REMESSA POSTAL - SEMESTRAL	450,00	ASSINATURA
5.0.03	2106	ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL COM REMESSA POSTAL - ANUAL	900,00	ASSINATURA
5.0.03	2201	GABARITOS OU LAUDA PADRÃO - MODELO I	5,00	UNIDADE
5.0.03	2202	GABARITOS OU LAUDA PADRÃO - MODELO II	5,00	UNIDADE
5.0.03	2301	VENDAS AVULSAS EXEMPLAR	5,00	UNIDADE
5.0.03	2302	VENDAS AVULSAS EXEMPLAR ATRASADO	6,00	UNIDADE
5.0.03	2401	PUBLICAÇÕES - CENTÍMETRO COMPOSTO EM LAUDA PADRÃO	5,50	CM
5.0.03	2402	PUBLICAÇÕES - CENTÍMETRO PARA COMPOR	8,00	CM
5.0.03	2403	PUBLICAÇÕES - PÁGINA EXCLUSIVA	430,00	PÁGINA
5.0.03	2404	PUBLICAÇÕES - PROCLAMA DE CASAMENTO	50,00	PROCLAMA
5.0.04		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	VALOR	UNIDADE
5.0.04	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.04	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.04	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.04	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA

5.0.04	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCEER	0,50	CÓPIA
5.0.04	2101	FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS: PELA 1ª EXPEDIÇÃO	13,00	UNIDADE
5.0.04	2102	FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS: A PARTIR DA 2ª VIA	21,00	UNIDADE
5.0.04	2201	EMISSION DE NOTA FISCAL AVULSA	7,00	UNIDADE
5.0.04	2202	EMISSION DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAR MODELO 3, POR DOCUMENTO	7,00	UNIDADE
5.0.04	2203	EMISSION DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AVULSO	7,00	DOCUMENTO
5.0.04	2301	ANÁLISE EM PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	15,00	PEDIDO
5.0.04	2302	ANÁLISE EM PEDIDO DE BAIXA DE CADASTRAL	50,00	PEDIDO
5.0.04	2303	ANÁLISE EM PEDIDO DE REATIVAÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	30,00	PEDIDO
5.0.04	2304	ANÁLISE EM PEDIDO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, A PEDIDO DO CONTRIBUINTE	30,00	PEDIDO
5.0.04	2305	ANÁLISE EM PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE DECLARAÇÕES	26,00	DOCUMENTO
5.0.04	2306	ANÁLISE EM PEDIDO DE BAIXA DE PASSE FISCAL INTERESTADUAL, POR PASSE	15,00	UNIDADE
5.0.04	2307	ANÁLISE EM PEDIDO DE CORREÇÃO DE RECOLHIMENTO EFETUADO EM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO COM ERRO DO CONTRIBUINTE, POR OCORRÊNCIA	15,00	OCORRENCIA
5.0.04	2308	ANÁLISE EM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, POR PROCESSO	15,00	PEDIDO
5.0.04	2309	ANÁLISE EM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE PARA EMISSION DE DOCUMENTOS FISCAIS	50,00	PEDIDO
5.0.04	2310	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	150,00	PEDIDO
5.0.04	2401	ANÁLISE EM PEDIDO INICIAL - REGIME ESPECIAL	150,00	PEDIDO
5.0.04	2402	ANÁLISE EM PEDIDO DE ALTERAÇÃO - REGIME ESPECIAL	100,00	PEDIDO
5.0.04	2403	ANÁLISE EM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO - REGIME ESPECIAL	100,00	PEDIDO
5.0.04	2404	ANÁLISE EM PEDIDO DE CONSULTA FORMULADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	50,00	PEDIDO
5.0.04	2501	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - NA HIPOTESE DE IMPRESSÃO E EMISSION SIMULTANEA POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	15,00	PEDIDO
5.0.04	2502	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - NAS DEMAIS HIPOTHESES	10,00	PEDIDO
5.0.04	2503	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSION DE DOCUMENTOS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	10,00	PEDIDO
5.0.04	2504	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	10,00	PEDIDO
5.0.04	2505	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSION E ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	20,00	PEDIDO
5.0.04	2506	ANÁLISE EM PEDIDO DE ALTERAÇÃO NAS AUTORIZAÇÕES PARA EMISSION DE DOCUMENTOS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	10,00	PEDIDO
5.0.04	2507	ANÁLISE EM PEDIDO DE ALTERAÇÃO NAS AUTORIZAÇÕES PARA ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	10,00	PEDIDO
5.0.04	2508	ANÁLISE EM PEDIDO DE ALTERAÇÃO NAS AUTORIZAÇÕES PARA EMISSION E ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS	10,00	PEDIDO
5.0.04	2601	ANÁLISE EM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL -ECF, POR EQUIPAMENTO	10,00	EQUIPAMENTO
5.0.04	2602	ANÁLISE DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF	15,00	PEDIDO
5.0.04	2603	ANÁLISE DE PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE USO PARA EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, POR EQUIPAMENTO	10,00	EQUIPAMENTO
5.0.04	2604	ANÁLISE EM PROCESSO DE SOLICITAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF	50,00	PROCESSO
5.0.04	2605	FORNECIMENTO DE LACRE - VALOR POR UNIDADE	5,00	UNIDADE
5.0.04	2606	ANÁLISE EM PEDIDO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL-PAF-ECF	100,00	PROCESSO
5.0.04	2607	ANÁLISE EM PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA VERSÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL - PAF-ECF	50,00	PROCESSO
5.0.04	2701	ANÁLISE EM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO ACUMULADO DECORRENTE DE DESONERAÇÃO DO ICMS	150,00	PROCESSO
5.0.04	2702	ANÁLISE EM PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL EXTEMPORÂNEO	100,00	PROCESSO
5.0.04	2801	CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO GRÁFICO	30,00	PROCESSO
5.0.04	2802	CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO	100,00	PROCESSO
5.0.06	-	TODOS OS ORGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS	VALOR	UNIDADE
5.0.06	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.06	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.06	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.06	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.06	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCEER	0,50	CÓPIA

5.0.07		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	VALOR	UNIDADE
5.0.07	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.07	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.07	2013	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSO; FOLHAS AVULSAS	5,00	CÓPIA
5.0.07	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.07	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.07	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA
5.0.07	2094	IMPRESSÃO DE CONSULTA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5,00	UNIDADE
5.0.07	2101	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO	10,00	DOCUMENTO
5.0.07	2102	FORNECIMENTO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	25,00	DOCUMENTO
5.0.07	2103	EMIÇÃO DE 2ª VIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	90,00	DOCUMENTO
5.0.07	2104	EMIÇÃO DE LADV	20,00	DOCUMENTO
5.0.07	2105	CERTIFICADO DE BAIXA DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA NO CADASTRO DE VEÍCULO	30,00	DOCUMENTO
5.0.07	2106	EMIÇÃO DE 1ª E 2ª VIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DE VEÍCULO - CRV	35,00	DOCUMENTO
5.0.07	2107	EMIÇÃO DE 1ª E 2ª VIA OU VIA ADICIONAL DO CERTIFICADO DO REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV	25,00	DOCUMENTO
5.0.07	2108	EMIÇÃO DE 2ª VIA DE AUTORIZAÇÕES (TRANSPORTE COLETIVO, ESCOLAR, DE OPERÁRIO, DE VEÍCULO DE SOM E OUTRAS)	40,00	DOCUMENTO
5.0.07	2201	VISTORIA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA QUALQUER FIM (POR VISTORIA)	200,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2202	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL MÉDICOS	600,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2203	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	750,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2204	REGISTRO OU RENOVAÇÃO - EMPRESAS FABRICANTES DE PLACAS	700,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2205	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - EMPRESAS DE GUINCHO	800,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2206	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL CONCESSIONÁRIO-REVENDEDORA	1.000,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2207	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - FROTISTA	250,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2208	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - ENTIDADE FINANCEIRA	2.000,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2209	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - DESPACHANTE	250,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2210	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - ECV	1.500,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2211	EMIÇÃO DE 2ª VIA DA CREDENCIAL PARA DESPACHANTES OU PREPOSTOS	50,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2212	CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO ANUAL DE PREPOSTO DE EMPRESA	250,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2213	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - EMPRESA DE GRAVAÇÃO DE CHASSI/MOTOR	1.500,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2214	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL - INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - ITL	1.000,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2215	ALTERAÇÃO NO REGISTRO DE ENTIDADE CREDENCIADA	140,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2216	CADASTRO, RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DE INSTRUTOR, DIRETOR GERAL OU DIRETOR DE ENSINO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	100,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2217	VISTORIA PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA QUALQUER FIM (DEMAIS MUNICÍPIOS)	250,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2218	CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DE CFC	100,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2219	CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO EMPRESA DESPACHANTE	500,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2220	CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO PREPOSTO DESPACHANTE	250,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2221	CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO PARA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA	750,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2222	SIMULADOR PRÁTICO	30,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2223	REGISTRO OU RENOVAÇÃO ANUAL PSICÓLOGOS	400,00	CREDENCIAMENTO
5.0.07	2301	SERVIÇOS REALIZADOS POR ENTIDADES CREDENCIADAS - POR PROCESSO	10,00	SERVIÇO
5.0.07	2302	CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR	100,00	SERVIÇO
5.0.07	2303	EMIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO DE CURSO	28,00	SERVIÇO
5.0.07	2304	APLICAÇÃO DE EXAME TEÓRICO (RETESTE)	25,00	SERVIÇO
5.0.07	2305	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME TEÓRICO PARA CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COLETIVO, PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUINDO O RETESTE (POR ALUNO)	25,00	SERVIÇO
5.0.07	2306	SERVIÇO DE RETESTE DE EXAME TEÓRICO PARA RENOVAÇÃO E CONDUTOR INFRATOR	25,00	SERVIÇO
5.0.07	2307	AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA - OBRAS (POR DIA)	33,00	SERVIÇO
5.0.07	2308	AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA - EVENTOS (HORA/TRABALHO)	33,00	SERVIÇO
5.0.07	2309	CÓPIA DE PROJETO DE ENGENHARIA (POR M2 DO PROJETO)	11,00	SERVIÇO
5.0.07	2310	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO (HORA DE TRABALHO)	67,00	SERVIÇO
5.0.07	2401	PARECER TÉCNICO SOBRE PEQUENO PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO	100,00	PARECER
5.0.07	2402	PARECER TÉCNICO SOBRE MÉDIO PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO	300,00	PARECER
5.0.07	2403	PARECER TÉCNICO SOBRE GRANDE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO	800,00	PARECER
5.0.07	2500	CERTIDÃO NEGATIVA DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	20,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2501	EMIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	85,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2502	CADASTRO, RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DE CONDUTOR PARA CARGAS PERIGOSAS	85,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2503	CADASTRO, RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DE CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	85,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2504	CADASTRO, RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DE CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESCOLAR	85,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2505	CADASTRO, AVALIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DE CONDUTOR PARA TRANSPORTE EMERGÊNCIA	85,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2506	CADASTRAMENTO DE PGU (AP)	25,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2507	REABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO CATEGORIA A OU ACC	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2508	REABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2509	REABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB OU ACC,B	275,00	HABILITAÇÃO

5.0.07	2510	SERVIÇO DE RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO EXTRAVIADO	26,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2511	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	85,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2512	CADASTRO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COM PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2513	ACRÉSCIMO DA CATEGORIA A OU ACC COM PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2514	RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COM PRONTUÁRIO DE OUTRA UF COM EMISSÃO DE CNH	90,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2515	ADIÇÃO DA CATEGORIA B COM PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2516	AVERBAÇÃO DA HABILITAÇÃO ESTRANGEIRA PARA NACIONAL	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2517	EMIÇÃO DE PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID	200,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2518	EMIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESTRANGEIRO DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR NO BRASIL	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2519	EMIÇÃO DA 2ª VIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO OU DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR COM PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	100,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2520	REEXAME PRÁTICO EM VEÍCULO DA CATEGORIA A	35,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2521	REEXAME PRÁTICO EM VEÍCULO DAS CATEGORIAS B, C, D OU E	35,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2522	TROCA DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR (PD) PELA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)	90,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2523	TROCA PARA CATEGORIAS C, D OU E COM PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2524	CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA OBTENÇÃO DE CNH	15,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2525	DESMARCAÇÃO DO EXAME PRÁTICO/TEÓRICO DE CANDIDATO	25,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2526	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GETRAN POR ABERTURA DE PROCESSO	10,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2527	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GETRAN POR EXAME CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	10,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2528	RENOVAÇÃO DE CNH COM EMISSÃO	100,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2529	JUNTA MÉDICA	70,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2530	OBTENÇÃO DE CNH CATEGORIA A OU B	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2531	OBTENÇÃO DE CNH CATEGORIA A E B	275,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2532	ADIÇÃO DE CATEGORIA	125,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2533	MUDANÇA DE CATEGORIA	125,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2534	TRANSFERÊNCIA DE CANDIDATO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	100,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2535	REGISTRO DE CNH DE OUTRA UF (PGU)	150,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2536	RELATÓRIO DE PESQUISA CADASTRAL - POR TELA	5,00	VEÍCULO/HABILITAÇÃO
5.0.07	2537	ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	10,00	VEÍCULO/HABILITAÇÃO
5.0.07	2538	AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA AVULSA	10,00	VEÍCULO
5.0.07	2539	AUTORIZAÇÃO ANUAL PARA UTILIZAÇÃO DE PLACA DE EXPERIÊNCIA	120,00	VEÍCULO
5.0.07	2540	CANCELAMENTO DO REGISTRO DE VEÍCULO - REGISTRO DEFINITIVO	300,00	VEÍCULO
5.0.07	2541	CANCELAMENTO DO REGISTRO DE VEÍCULO - REGISTRO PROVISÓRIO	100,00	VEÍCULO
5.0.07	2542	REMOÇÃO DE MOTOCICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA OU QUADRICICLO PARA O DEPÓSITO (ATÉ 25 KM), E R\$ 3,50 POR KM EXCEDENTE	60,00 + 3,50KM EXCEDENTE	VEÍCULO
5.0.07	2543	REMOÇÃO DE AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE OU UTILITÁRIO PARA O DEPÓSITO (ATÉ 25 KM) E R\$ 3,50 POR KM EXCEDENTE	120,00 + 3,50KM EXCEDENTE	VEÍCULO
5.0.07	2544	REMOÇÃO DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÃO TRATOR, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA OU DE TERRAPLANAGEM PARA O DEPÓSITO (ATÉ 25 KM) E R\$ 3,50 POR KM EXCEDENTE	200,00 + 3,50KM EXCEDENTE	VEÍCULO
5.0.07	2545	REMOÇÃO DE SEMI-REBOQUE, TRAILER, MOTOR-CASA OU MOTOR-HOME PARA O DEPÓSITO (ATÉ 25 KM) E R\$ 3,50 POR KM EXCEDENTE	250,00 + 3,50KM EXCEDENTE	VEÍCULO
5.0.07	2546	REMOÇÃO DE REBOQUE OU "SIDE-CAR" PARA O DEPÓSITO	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2547	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	25,00	VEÍCULO
5.0.07	2548	REGISTRO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM	30,00	VEÍCULO
5.0.07	2549	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	25,00	VEÍCULO
5.0.07	2550	TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PROVENIENTE DE OUTRA UF	40,00	VEÍCULO
5.0.07	2551	SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO / DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO	45,00	VEÍCULO
5.0.07	2552	TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PROVENIENTE DE OUTRO MUNICÍPIO	30,00	VEÍCULO
5.0.07	2553	LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS	20,00	VEÍCULO
5.0.07	2554	BAIXA DE VEÍCULO	15,00	VEÍCULO
5.0.07	2555	MUDANÇA DE CATEGORIA	25,00	VEÍCULO
5.0.07	2556	MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA	25,00	VEÍCULO
5.0.07	2557	LACRAÇÃO E RELACRAÇÃO	25,00	VEÍCULO
5.0.07	2558	RECURSOS POR NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO OU PENALIDADE	15,00	VEÍCULO
5.0.07	2559	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GETRAN POR ABERTURA DE PROCESSO (DESPACHANTE/CONCESSIONÁRIA)	10,00	VEÍCULO
5.0.07	2560	LICENCIAMENTO ANUAL	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2561	REMESSA DE RECURSO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO OU PENALIDADE DE OUTRA UF	35,00	VEÍCULO
5.0.07	2562	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TROCA E BAIXA DE ALIENAÇÃO	25,00	VEÍCULO
5.0.07	2563	COMUNICADO DE VENDA	10,00	VEÍCULO
5.0.07	2564	CERTIDÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO	50,00	VEÍCULO
5.0.07	2565	AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO OU REGRAVAÇÃO DE CHASSI	35,00	AUTORIZAÇÃO
5.0.07	2566	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO DE CNH	25,00	AUTORIZAÇÃO
5.0.07	2567	EMIÇÃO DA 2ª VIA DE RENACH	10,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2568	REGISTRO DE CONTRATOS	125,00	VEÍCULO
5.0.07	2569	INCLUSÃO DE GRAVAME	125,00	VEÍCULO
5.0.07	2570	LIBERAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)	30,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2571	JUNTA PSICOLÓGICA	70,00	HABILITAÇÃO
5.0.07	2602	VISTORIA FORA DAS DEPENDÊNCIAS DO DETRAN/AP, EM VEÍCULO ATÉ 15 KM (ACIMA DE 15 KM R\$ 3,50 POR KM EXCEDENTE)	100,00 + 3,50KM EXCEDENTE	VISTORIA

5.0.07	2603	VISTORIA TÉCNICA EM VEÍCULOS ESCOLARES, APRENDIZAGEM, OPERÁRIOS, SOM E OUTROS	50,00	VISTORIA
5.0.07	2604	DIÁRIA DE MOTOCICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA OU QUADRICICLO	20,00	DIÁRIA
5.0.07	2605	DIÁRIA DE AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE OU UTILITÁRIO	25,00	DIÁRIA
5.0.07	2606	DIÁRIA DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÃO TRATOR, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA OU DE TERRAPLANAGEM	30,00	DIÁRIA
5.0.07	2607	DIÁRIA DE SEMI-REBOQUE, TRAILLER, MOTOR-CASA OU MOTOR-HOME	35,00	DIÁRIA
5.0.07	2608	DIÁRIA DE REBOQUE OU "SIDE-CAR"	10,00	DIÁRIA
5.0.07	2609	EMIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ANUAL DE SEMI-REBOQUE	100,00	LICENÇA
5.0.07	2610	EMIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ANUAL DE REBOQUE	30,00	LICENÇA
5.0.07	2611	VISTORIA DE ECV EM MOTOCICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA OU QUADRICICLO	35,00	VISTORIA
5.0.07	2612	VISTORIA DE ECV EM AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE OU UTILITÁRIO	45,00	VISTORIA
5.0.07	2613	VISTORIA DE ECV EM CAMINHÃO, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÃO TRATOR, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA OU TERRAPLANAGEM	85,00	VISTORIA
5.0.07	2614	CERTIDÃO NEGATIVA DE CORREGEDORIA	20,00	VISTORIA
5.0.07	2615	VISTORIA EM VEÍCULOS (LAUDO DE VISTORIA) PARA MOTOCICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA OU QUADRICICLO.	45,00	VISTORIA
5.0.07	2616	VISTORIA EM VEÍCULOS (LAUDO DE VISTORIA) PARA AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE OU UTILITÁRIO.	60,00	VISTORIA
5.0.07	2617	VISTORIA EM VEÍCULOS (LAUDO DE VISTORIA) PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÃO TRATOR, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA OU DE TERRAPLANAGEM.	80,00	VISTORIA
5.0.07	2618	TRANSFERÊNCIA DE PRONTUÁRIO DE OUTRA UF PARA O AMAPÁ	80,00	TRANSFERENCIA
5.0.07	2619	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - TRICICLO (LACRAÇÃO)	40,00	VEÍCULO
5.0.07	2620	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - MOTOCICLETA (LACRAÇÃO)	40,00	VEÍCULO
5.0.07	2621	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - AUTOMÓVEL (LACRAÇÃO)	50,00	VEÍCULO
5.0.07	2622	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - MICROÔNIBUS (LACRAÇÃO)	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2623	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - ÔNIBUS (LACRAÇÃO)	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2624	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - REBOQUE (LACRAÇÃO)	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2625	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - SEMI-REBOQUE (LACRAÇÃO)	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2626	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - CAMINHÃO (LACRAÇÃO)	70,00	VEÍCULO
5.0.07	2627	VISTORIA EM TRÂNSITO POR ESPÉCIE TIPO DE VEÍCULO - CAMIONETA (LACRAÇÃO)	50,00	VEÍCULO
5.0.07	2628	LACRAÇÃO DE VEÍCULO DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA	50,00	VEÍCULO
5.0.07	2629	VISTORIA ELETRÔNICA - TRICICLO	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2630	VISTORIA ELETRÔNICA - MOTOCICLETA	60,00	VEÍCULO
5.0.07	2631	VISTORIA ELETRÔNICA - AUTOMÓVEL	70,00	VEÍCULO
5.0.07	2632	VISTORIA ELETRÔNICA - MICROÔNIBUS	80,00	VEÍCULO
5.0.07	2633	VISTORIA ELETRÔNICA - ÔNIBUS	80,00	VEÍCULO
5.0.07	2634	VISTORIA ELETRÔNICA - REBOQUE	80,00	VEÍCULO
5.0.07	2635	VISTORIA ELETRÔNICA - SEMI-REBOQUE	70,00	VEÍCULO
5.0.07	2636	VISTORIA ELETRÔNICA - CAMINHÃO	90,00	VEÍCULO
5.0.07	2637	VISTORIA ELETRÔNICA - CAMIONETA	70,00	VEÍCULO
5.0.08	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	VALOR	UNIDADE
5.0.08	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.08	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.08	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.08	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.08	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCER	0,50	CÓPIA
5.0.08	2101	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVAÇÃO (QUANDO FOR O CASO): IND. DE ALIMENTOS, ADITIVOS, EMBALAGENS, GELO, TINTAS/VERNIZES PARA FINS ALIMENTÍCIOS.	900,00	VISTORIA
5.0.08	2102	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVAÇÃO (QUANDO FOR O CASO): - ENVASADORA DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	900,00	VISTORIA
5.0.08	2103	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVAÇÃO (QUANDO FOR O CASO): - COZINHA INDUSTRIAL, EMPACOTADORA DE ALIMENTOS.	900,00	VISTORIA
5.0.08	2104	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVAÇÃO (QUANDO FOR O CASO): - IND. DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	900,00	VISTORIA
5.0.08	2105	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVAÇÃO (QUANDO FOR O CASO): - SUPERMERCADO E CONGÊNERES	629,71	VISTORIA

5.0.08	2106	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO	629,71	VISTORIA
5.0.08	2107	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- DISTRIBUIDORA/ DEPÓSITO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ÁGUAS MINERAIS	400,00	VISTORIA
5.0.08	2108	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- RESTAURANTES, CHURRASCARIA, ROTISSERIE, PIZZARIA, PADARIA, CONFEITARIA E SIMILARES.	400,00	VISTORIA
5.0.08	2109	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- SORVETERIA	400,00	VISTORIA
5.0.08	2110	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- DISTRIBUIDORA DE RETALHAMENTO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	400,00	VISTORIA
5.0.08	2111	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- APLICADORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	400,00	VISTORIA
5.0.08	2112	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- AÇOUGUE, AVÍCOLA, PEIXARIA, LANCHONETE, QUIOSQUES, TRAILER E PASTELARIA	269,87	VISTORIA
5.0.08	2113	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- MERCEARIA E CONGÊNERES	269,87	VISTORIA
5.0.08	2114	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	269,87	VISTORIA
5.0.08	2115	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- DISPENSÁRIO, POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANÁRIA	269,87	VISTORIA
5.0.08	2116	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. CASAS DE ARTIGOS CIRURGICOS, DENTÁRIOS.	269,87	VISTORIA
5.0.08	2117	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- DEPÓSITO FECHADO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	269,87	VISTORIA
5.0.08	2118	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- FARMÁCIA	449,79	VISTORIA
5.0.08	2119	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- DROGARIA	359,83	VISTORIA
5.0.08	2120	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- COMÉRCIO DE OVOS, DE BEBIDAS, FRUTARIA, VERDURAS, LEGUMES, QUITANDA E BAR	179,91	VISTORIA
5.0.08	2121	VISTORIA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DE LOCAL, INCLUSÃO DE ATIVIDADES E RENOVACÃO (QUANDO FOR O CASO):- VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	179,91	VISTORIA
5.0.08	2201	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR: ATÉ 50 LEITOS	395,07	SERVIÇO
5.0.08	2202	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR: DE 50 A 250 LEITOS	628,54	SERVIÇO
5.0.08	2203	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR: MAIS DE 250 LEITOS	899,60	SERVIÇO
5.0.08	2204	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-AMBULATORIAS	268,87	SERVIÇO
5.0.08	2205	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	359,83	SERVIÇO
5.0.08	2206	SERVIÇOS DE SAÚDE - SERVIÇO OU INSTITUTO DE HEMOTERAPIA	418,25	SERVIÇO
5.0.08	2207	SERVIÇOS DE SAÚDE - BANCO DE SANGUE	224,89	SERVIÇO
5.0.08	2208	SERVIÇOS DE SAÚDE - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2209	SERVIÇOS DE SAÚDE - POSTO DE COLETA	89,96	SERVIÇO
5.0.08	2210	SERVIÇOS DE SAÚDE - INSTITUTO OU CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, DE ORTOPEDIA	269,87	SERVIÇO
5.0.08	2211	SERVIÇOS DE SAÚDE - INSTITUTO DE BELEZA COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	269,87	SERVIÇO

5.0.08	2212	SERVIÇOS DE SAÚDE - PEDICURE/PODÓLOGO	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2213	SERVIÇOS DE SAÚDE - INSTITUTO DE MASSAGEM, DE TATUAGEM, ÓTICA E LABORATÓRIO DE ÓTICA	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2214	SERVIÇOS DE SAÚDE - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA, HEMATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA, LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO E CONGÊNERES	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2215	SERVIÇOS DE SAÚDE - POSTO DE COLETAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA, HEMATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA, LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO E CONGÊNERES	89,95	SERVIÇO
5.0.08	2216	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS QUE SE DESTINAM À PRÁTICA DE ESPORTES: - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2217	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS QUE SE DESTINAM AO TRANSPORTE DE PACIENTES	89,95	SERVIÇO
5.0.08	2218	SERVIÇOS DE SAÚDE - CLÍNICA MÉDICO-VETERINÁRIA	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2219	SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	134,94	SERVIÇO
5.0.08	2220	SERVIÇOS DE SAÚDE - DEMAIS ESTABELECIMENTOS	314,86	SERVIÇO
5.0.08	2221	SERVIÇOS DE SAÚDE - LABORATÓRIO OU OFICINA DE PRÓTESE DENTÁRIA	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2222	SERVIÇOS DE SAÚDE - VISTORIA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE DOENTES: SERVIÇOS DE SAÚDE - TERRESTRE	89,95	SERVIÇO
5.0.08	2223	SERVIÇOS DE SAÚDE - VISTORIA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE DOENTES: SERVIÇOS DE SAÚDE - AÉREO	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2224	SERVIÇOS DE SAÚDE - CASA DE REPOUSO, IDOSOS:- COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	269,87	SERVIÇO
5.0.08	2225	SERVIÇOS DE SAÚDE - CASA DE REPOUSO, IDOSOS:- SEM RESPONSABILIDADE MÉDICA	179,91	SERVIÇO
5.0.08	2226	SERVIÇOS DE SAÚDE - CASA DE REPOUSO, IDOSOS:- DEMAIS ESTABELECIMENTOS, NÃO ESPECIFICADOS, SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO	269,87	SERVIÇO
5.0.08	2301	RUBRICA DE LIVROS: ATÉ 100 FOLHAS	26,98	RUBRICA
5.0.08	2302	RUBRICA DE LIVROS: DE 101 A 200 FOLHAS	40,47	RUBRICA
5.0.08	2303	RUBRICA DE LIVROS: ACIMA DE 200 FOLHAS	49,47	RUBRICA
5.0.08	2304	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	44,97	TERMO
5.0.08	2305	VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: ATÉ 5 NOTAS	17,98	VISTO
5.0.08	2306	VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: POR NOTA QUE ACRESCER	0,17	VISTO
5.0.08	2307	CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM PRODUTOS CONTROLE ESPECIAL, BEM COMO DE AS DE INSUMOS QUÍMICOS.	44,97	UNIDADE
5.0.13	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP	VALOR	UNIDADE
5.0.13	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.13	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.13	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.13	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.13	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCER	0,50	CÓPIA
5.0.14	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	VALOR	UNIDADE
5.0.14	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.14	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.14	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.14	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.14	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCER	0,50	CÓPIA
5.0.15	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO - POLITEC	VALOR	UNIDADE
5.0.15	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.15	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.15	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.15	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.15	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCER	0,50	CÓPIA
5.0.15	2101	2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE	25,00	UNIDADE
5.0.15	2102	RETIFICAÇÕES EM GERAL	15,00	UNIDADE
5.0.15	2104	CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO: ICONOGRÁFICO, DOCUMENTOSCÓPICO, NECROSCÓPICO, LOCAL DE MORTE VIOLENTA, EXAME DE CORPO DE DELITO EM GERAL, VISTORIA EM VEÍCULO, ACIDENTE DE TRÂNSITO	20,00	CÓPIA
5.0.15	2105	CÓPIA AUTENTICADA PAPILOSCÓPICA	10,00	CÓPIA
5.0.15	2106	PARECER TÉCNICO SOBRE ICONOGRAFIA E PAPILOSCOPIA	15,00	PARECER
5.0.15	2107	FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	15,00	UNIDADE
5.0.16	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCRETOARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF	VALOR	UNIDADE
5.0.16	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.16	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.16	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA

5.0.16	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.16	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCER	0,50	CÓPIA
5.0.17		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - DIAGRO	VALOR	UNIDADE
5.0.17	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.17	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.17	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.17	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.17	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCER	0,50	CÓPIA
5.0.17	2101	VACINAÇÃO E APLICAÇÃO PREVENTIVA DE PRODUTOS OU INSUMOS VETERINÁRIOS	3,00	ANIMAL
5.0.17	2103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE EQUÍDEOS	5,00	ANIMAL
5.0.17	2104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE SUÍDEOS, CAPRINOS, OVINOS	4,00	LOTE (5) ANIMAIS / FRAÇÃO
5.0.17	2105	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE AVES E OVOS FÉRTEIS	2,00	LOTE ATÉ 500 UNIDADES / FRAÇÃO
5.0.17	2106	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE AVESTRUZES, EMAS, FAISÕES, PAVÕES, CANORAS E AFINS	5,00	ANIMAL
5.0.17	2107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE CRUSTÁCEOS, RÂS E AFINS	2,00	CENTENA / FRAÇÃO
5.0.17	2108	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A	10,00	MILHAR / FRAÇÃO
		EMISSÃO DE GTA DE PEIXES ORNAMENTAIS		
5.0.17	2109	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE ALEVINOS DE PEIXES E PÓS-LARVAS DE CAMARÃO	2,00	MILHAR / FRAÇÃO
5.0.17	2110	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE DE ANIMAIS CIRCENSES OU SILVESTRES	5,00	ANIMAL
5.0.17	2111	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE O TRÂNSITO DE ANIMAIS COM A EMISSÃO DE GTA DA ESPÉCIE BOVINOS E BUBALINOS	2,00	ANIMAL
5.0.17	2112	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE RECINTOS ONDE ESTIVEREM OCORRENDO A CONCENTRAÇÃO DE ANIMAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DA MESMA NATUREZA	80,00	EVENTO
5.0.17	2201	FORMULÁRIO DE GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL	8,00	DOCUMENTO
5.0.17	2202	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE SANIDADE ANUAL PARA AS PROPRIEDADES VOLTADAS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE PECUÁRIA DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO	150,00	DOCUMENTO
5.0.17	2203	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE SANIDADE ANUAL PARA LOCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEILÕES, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS QUE ENVOLVAM CONCENTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO	150,00	DOCUMENTO
5.0.17	2301	EXAME DE ELISA 3ABC E EITB PARA FEBRE AFTOSA - QUARENTENA DE ORIGEM E DESTINO	50,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2302	EXAME CONFIRMADO PARA FEBRE AFTOSA (PRONBAG) - QUARENTENA DE ORIGEM E DESTINO	20,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2303	EXAME DE IMUNODIFUSÃO EM GEL DE AGAR PARA AIE	35,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2304	EXAME - BRUCELOSE CARD TEST	10,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2305	EXAME - MERCAPTO ETANO	20,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2306	EXAME - TUBERCULINIZAÇÃO	10,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2307	EXAME - OPG / PARASITOLÓGICO	5,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2308	EXAME - FEZES DIRETO	5,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2309	EXAME - URINA ROTINA	5,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2310	EXAME - HEMOGRAMA	15,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2311	EXAME - PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS	5,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2312	EXAME - HECTOPARASITOS	5,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2313	EXAME - CMT	5,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2314	EXAME - LEPTOSPIROSE	10,00	ANIMAL/TESTADO
5.0.17	2401	MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMO - ATESTADO DE VACINAÇÃO PARA BRUCELOSE	20,00	BLOCO
5.0.17	2402	MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMO - RESENHA PARA AIE	30,00	BLOCO
5.0.17	2403	MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMO - GTA	500,00	BLOCO
5.0.17	2501	DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS INGRESSANDO NO ESTADO DO AMAPÁ, ORIUNDOS DE ESTADOS CLASSIFICADOS COMO MÉDIO, ALTO OU DESCONHECIDO PARA FEBRE AFTOSA - VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, OU TRANSPORTANDO ANIMAIS VIVOS DESPROVIDOS DE QUALQUER TIPO DE CAMA INORGÂNICA OU ORGÂNICA.	10,00	DESINFECÇÃO
5.0.17	2502	DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS INGRESSANDO NO ESTADO DO AMAPÁ, ORIUNDOS DE ESTADOS CLASSIFICADOS COMO MÉDIO, ALTO OU DESCONHECIDO PARA FEBRE AFTOSA - VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE ANIMAIS VIVOS COM QUALQUER TIPO DE CAMA INORGÂNICA OU ORGÂNICA.	60,00	DESINFECÇÃO
5.0.17	2601	PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO ATÉ O VALOR DE R\$ 1.000,00.	100,00	APLICAÇÃO AGROTÓXICO
5.0.17	2602	PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NOS VALORES ENTRE R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00.	130,00	APLICAÇÃO AGROTÓXICO
5.0.17	2603	PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NOS VALORES ENTRE R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00.	180,00	APLICAÇÃO AGROTÓXICO

5.0.17	2604	PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DA AGROTÓXICO - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NOS VALORES ENTRE R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00.	200,00	APLICAÇÃO AGROTÓXICO
5.0.17	2605	PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DA AGROTÓXICO - DESTINADO A RECADASTRAMENTO DE LOJAS AGROPECUÁRIAS E LEILÕES	100,00	APLICAÇÃO AGROTÓXICO
5.0.17	2701	CADASTRO DE PRODUTOR PARA O COMÉRCIO NO ESTADO - AGROTÓXICO	600,00	REGISTRO
5.0.17	2702	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO (MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, DE TITULARIDADE DE PRODUTO, DE MARCA COMERCIAL E OUTROS) - AGROTÓXICO	300,00	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
5.0.17	2703	CADASTRAMENTO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO - SANIDADE VEGETAL	25,00	CADASTRO
5.0.17	2704	CADASTRAMENTO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO - SANIDADE VEGETAL	50,00	CADASTRO
5.0.17	2705	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO	120,00	ALTERAÇÃO
5.0.17	2706	AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS -ATV - SANIDADE VEGETAL	3,00	AUTORIZAÇÃO
5.0.17	2707	AUTORIZAÇÃO INTERNA DE TRANSPORTE DE MUDAS - SANIDADE VEGETAL	5,00	AUTORIZAÇÃO
5.0.17	2708	PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS (PTV) - SANIDADE VEGETAL	20,00	PERMISSÃO
5.0.17	2709	VISTORIAS (INICIAL, FINAL, ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO, REGISTRO DE PRODUTOS) - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO	80,00	VISTORIA
5.0.17	2710	FORNECIMENTO DE NUMERAÇÃO DE CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM CONSOLIDADO - CFOC (POR 50 NÚMEROS) - SANIDADE VEGETAL	20,00	FORNECIMENTO NUMERAÇÃO
5.0.17	2711	INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM - SANIDADE VEGETAL	100,00	INSCRIÇÃO
5.0.17	2801	RECREDECENCIAMENTO DE EMPRESAS - ABATEDOUROS, MATADOUROS E FRIGORÍFICOS	120,00	RECREDECENCIAMENTO
5.0.17	2802	RECREDECENCIAMENTO DE EMPRESAS - ENTREPOSTOS DE CARNES, LEITE, MEL E OUTROS	120,00	RECREDECENCIAMENTO
5.0.17	2803	RECREDECENCIAMENTO DE EMPRESAS - FÁBRICAS DE PRODUTOS CÂRNEOS	120,00	RECREDECENCIAMENTO
5.0.17	2804	RECREDECENCIAMENTO DE EMPRESAS - LATICÍNIOS EM GERAL	120,00	RECREDECENCIAMENTO
5.0.17	2805	RECREDECENCIAMENTO DE EMPRESAS - FÁBRICAS DE LATICÍNIOS	120,00	RECREDECENCIAMENTO
5.0.17	2901	REGISTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA OS ESTABELECIMENTOS PREVISTOS NO ART. 8º DO DECRETO Nº 2698/2006	150,00	DOCUMENTO
5.0.17	2902	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LOJAS AGROPECUÁRIAS, INSUMOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, MUDAS E LEILÕES - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO ATÉ O VALOR DE R\$ 1.000,00	100,00	LICENÇA
5.0.17	2903	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LOJAS AGROPECUÁRIAS, INSUMOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, MUDAS E LEILÕES - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NOS VALORES ENTRE R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00.	130,00	LICENÇA
5.0.17	2904	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LOJAS AGROPECUÁRIAS, INSUMOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, MUDAS E LEILÕES - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NOS VALORES ENTRE R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00.	180,00	LICENÇA
5.0.17	2905	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LOJAS AGROPECUÁRIAS, INSUMOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, MUDAS E LEILÕES - CAPITAL SOCIAL REGISTRADO ACIMA DE R\$ 10.000,00	300,00	LICENÇA
5.0.17	2906	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LOJAS AGROPECUÁRIAS, INSUMOS AGRÍCOLAS, SEMENTES, MUDAS E LEILÕES - RECADASTRAMENTO DE LOJAS AGROPECUÁRIAS E LEILÕES.	100,00	RECADASTRAMENTO
5.0.17	2907	REGISTRO DE EMPRESA PRODUTORA - AGROTÓXICO	600,00	REGISTRO
5.0.17	2908	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (BOVINOS, BUBALINOS E EQUINOS) DE 01 A 50 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	200,00	REGISTRO
5.0.17	2909	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (BOVINOS, BUBALINOS E EQUINOS) DE 51 A 100 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	300,00	REGISTRO
5.0.17	2910	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (BOVINOS, BUBALINOS E EQUINOS) DE 101 A 300 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	400,00	REGISTRO
5.0.17	2911	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (BOVINOS, BUBALINOS E EQUINOS) DE 301 A 500 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	500,00	REGISTRO
5.0.17	2912	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (BOVINOS, BUBALINOS E EQUINOS) ACIMA DE 500 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	700,00	REGISTRO
5.0.17	2913	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIA (SUÍNO, CAPRINO E OVINO) DE 01 A 50 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	100,00	REGISTRO
5.0.17	2914	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (SUÍNO, CAPRINO E OVINO) DE 51 A 75 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	150,00	REGISTRO
5.0.17	2915	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (SUÍNO, CAPRINO E OVINO) DE 76 A 100 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	200,00	REGISTRO
5.0.17	2916	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (SUÍNO, CAPRINO E OVINO) DE 101 A 300 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	250,00	REGISTRO
5.0.17	2917	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (SUÍNO, CAPRINO E OVINO) DE 301 A 700 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	350,00	REGISTRO
5.0.17	2918	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (SUÍNO, CAPRINO E OVINO) ACIMA DE 700 ANIMAIS / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	450,00	REGISTRO
5.0.17	2919	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE AVES (PEQUENO PORTE) ATÉ 1.000 AVES / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	100,00	REGISTRO
5.0.17	2920	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE AVES (PEQUENO PORTE) DE 1.001 A 5.000 AVES / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	150,00	REGISTRO
5.0.17	2921	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE AVES (PEQUENO PORTE) DE 5.001 A 8.000 AVES / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	200,00	REGISTRO
5.0.17	2922	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE AVES (PEQUENO PORTE) DE 8.001 A 10.000 AVES / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	250,00	REGISTRO
5.0.17	2923	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE AVES (PEQUENO PORTE) DE 10.001 A 20.000 AVES / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	350,00	REGISTRO
5.0.17	2924	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE AVES (PEQUENO PORTE) ACIMA DE 20.000 AVES / DIA - INSPEÇÃO ANIMAL	450,00	REGISTRO
5.0.17	2925	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL ENTREPOSTOS (CARNE, LEITE E PESCADO) ATÉ 100kg DE PRODUTO / DIA - INSPEÇÃO VEGETAL	100,00	REGISTRO
5.0.17	2926	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL ENTREPOSTOS (CARNE, LEITE E PESCADO) 101 A 500kg DE PRODUTO / DIA - INSPEÇÃO VEGETAL	150,00	REGISTRO
5.0.17	2927	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL ENTREPOSTOS (CARNE, LEITE E PESCADO) DE 501 A 1.000kg DE PRODUTO / DIA - INSPEÇÃO VEGETAL	200,00	REGISTRO

5.0.17	2928	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL ENTREPOSTOS (CARNE, LEITE E PESCADO) DE 1.001 A 10.000kg DE PRODUTO / DIA - INSPEÇÃO VEGETAL	250,00	REGISTRO
5.0.17	2929	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL ENTREPOSTOS (CARNE, LEITE E PESCADO) ACIMA DE 10.000 kg DE PRODUTO / DIA - INSPEÇÃO VEGETAL	400,00	REGISTRO
5.0.17	2930	ENTREPOSTO DE OVOS E INDÚSTRIAS DE SEUS DERIVADOS - INSPEÇÃO VEGETAL	150,00	REGISTRO
5.0.17	2931	ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHA - INSPEÇÃO VEGETAL	100,00	REGISTRO
5.0.17	2932	REGISTRO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DO LEITE ATÉ 10.000 LITROS/ DIA	200,00	REGISTRO
5.0.17	2933	REGISTRO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DO LEITE DE 10.001 A 20.000 LITROS / DIA	300,00	REGISTRO
5.0.17	2934	REGISTRO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DO LEITE DE 20.001 A 40.000 LITROS / DIA	400,00	REGISTRO
5.0.17	2935	REGISTRO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DO LEITE DE 40.001 A 80.000 LITROS / DIA	500,00	REGISTRO
5.0.17	2936	REGISTRO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DO LEITE ACIMA DE 80.000 LITROS / DIA	600,00	REGISTRO
5.0.17	2937	REGISTRO DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE ATÉ 100kg DE PRODUTO/DIA	100,00	REGISTRO
5.0.17	2938	REGISTRO DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE DE 101 A 200kg DE PRODUTO/DIA	150,00	REGISTRO
5.0.17	2939	REGISTRO DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE DE 201 A 500kg DE PRODUTO/DIA	200,00	REGISTRO
5.0.17	2940	REGISTRO DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE DE 501 A 1.000kg DE PRODUTO/DIA	250,00	REGISTRO
5.0.17	2941	REGISTRO DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE DE 1.001 A 10.000kg DE PRODUTO/DIA	350,00	REGISTRO
5.0.17	2942	REGISTRO DE BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE ACIMA DE 10.000kg DE PRODUTO/DIA	400,00	REGISTRO
5.0.17	2943	REGISTRO DE INDUSTRIA DE OUTROS PRODUTOS CÂRNEOS (CONSERVA, DEFUMADOS, EMBUTIDOS) ATÉ 100kg DE PRODUTO/DIA	150,00	REGISTRO
5.0.17	2944	REGISTRO DE INDUSTRIA DE OUTROS PRODUTOS CÂRNEOS (CONSERVA, DEFUMADOS, EMBUTIDOS) DE 101 A 500kg DE PRODUTO/DIA	200,00	REGISTRO
5.0.17	2945	REGISTRO DE INDUSTRIA DE OUTROS PRODUTOS CÂRNEOS (CONSERVA, DEFUMADOS, EMBUTIDOS) DE 501 A 1.000kg DE PRODUTO/DIA	300,00	REGISTRO
5.0.17	2946	REGISTRO DE INDUSTRIA DE OUTROS PRODUTOS CÂRNEOS (CONSERVA, DEFUMADOS, EMBUTIDOS) DE 1001 A 10.000kg DE PRODUTO/DIA	400,00	REGISTRO
5.0.17	2947	REGISTRO DE INDUSTRIA DE OUTROS PRODUTOS CÂRNEOS (CONSERVA, DEFUMADOS, EMBUTIDOS) ACIMA DE 10.000kg DE PRODUTO/DIA	500,00	REGISTRO
5.0.17	2948	REGISTRO DE PRODUTOS (AVALIAÇÃO DE PROCESSOS, EMISSÃO DE REGISTRO) - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO	80,00	REGISTRO
5.0.17	2950	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NOVO	300,00	REGISTRO
5.0.17	2951	RENOVAÇÃO DE REGISTRO	120,00	REGISTRO
5.0.17	2952	REGISTRO DE PRODUTOS - RÔTULO	50,00	REGISTRO
5.0.17	3001	ABATE DE BOVINOS DE 01 A 50 CABEÇAS, POR CABEÇA	2,00	ABATE
5.0.17	3002	ABATE DE BOVINOS DE 51 A 100 CABEÇAS, POR CABEÇA	1,50	ABATE
5.0.17	3003	ABATE DE BOVINOS ACIMA DE 100 CABEÇAS, POR CABEÇA	1,00	ABATE
5.0.17	3004	ABATE DE SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, POR CABEÇA	0,50	ABATE
5.0.17	3005	ABATE DE EQUINOS, POR CABEÇA	1,00	ABATE
5.0.17	3006	ABATE DE AVES E COELHOS ATÉ 1.000 CABEÇAS, POR CABEÇA	0,20	ABATE
5.0.17	3007	PRODUTOS CÂRNEOS - SALGADOS E DESSACADOS, SALSICHAS, EMBUTIDOS E NÃO-EMBUTIDOS, ATÉ 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	2,00 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3008	PRODUTOS CÂRNEOS - CONSERVAS, ATÉ 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	2,00 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3009	PRODUTOS CÂRNEOS - SEMICONSERVAS E OUTROS, ATÉ 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	2,00 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3010	LEITE E DERIVADOS DO LEITE DE CONSUMO - LEITE AROMATIZADO, FERMENTADO E GELIDIFICADO, POR 100 LITROS E FRAÇÃO PROPORCIONAL A CIMA DE 100 LITROS	0,80 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3011	LEITE E DERIVADOS DO LEITE DESIDRATADO - CONCENTRADO, EVAPORADO, CONDENSADO E DOCE DE LEITE, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	1,60 + Fração proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3012	LEITE EM PÓ DE CONSUMO DIRETO, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	3,20 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3013	LEITE EM PÓ INDUSTRIAL, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	1,60 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3014	PRODUTOS LÁCTEOS - QUEIJOS, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	5,00 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3015	PRODUTOS LÁCTEOS - MANTEIGA, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	1,60 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3016	PRODUTOS LÁCTEOS - CREME DE MESA, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	8,00 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3017	PRODUTOS LÁCTEOS - MARGARINA, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	1,60 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3018	SUBPRODUTOS COMESTÍVEIS E NÃO-COMESTÍVEIS DERIVADOS DO LEITE - CASEÍNA, LACTOSE, LEITE EM PÓ E SORO DE QUEIJO EM PÓ, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	1,20 + Fração Proporcional	PRODUTOS

5.0.17	3019	PESCADOS E DERIVADOS – PEIXES, MOLUSCOS, MAMÍFEROS FRESCOS OU EM QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	2,30 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3020	PESCADOS E DERIVADOS – CRUSTÁCEOS FRESCOS OU EM QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	3,40 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3021	PESCADOS E DERIVADOS – SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	1,60 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3022	OVOS DE AVES, POR 100 DÚZIAS E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 DÚZIAS	1,00 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3023	MEL, CERA DE ABELHA E PRODUTOS À BASE DE MEL DE ABELHA, POR 100 kg E FRAÇÃO PROPORCIONAL EM CADA 100 kg	5,50 + Fração Proporcional	PRODUTOS
5.0.17	3024	APROVAÇÃO DO PROJETO PARA ESTABELECIMENTO REGISTRADO	120,00	PROJETOS
5.0.17	3025	AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	120,00	ESTABELECIMENTO
5.0.17	3026	ANÁLISE	100,00	ANÁLISE
5.0.18		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	VALOR	UNIDADE
5.0.18	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.18	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.18	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.18	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.18	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA
5.0.18	2094	IMPRESSÃO DE CONSULTA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINDEC - POR PÁGINA	5,00	UNIDADE
5.0.18	2101	3ª MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA NA MESMA RECLAMAÇÃO	10,00	UNIDADE
5.0.18	2102	2ª VIA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO E TERMO DE DEPÓSITO - POR PEÇA	5,00	UNIDADE
5.0.19		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP		
5.0.19	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.19	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.19	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.19	2022	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.19	2023	CÓPIA REPROGRÁFICA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA
5.0.19	2101	EMPRESÁRIO - INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO DE DADOS, EXTINÇÃO	80,00	PROCESSO
5.0.19	2102	POR VIA ADICIONAL - DOCUMENTOS	5,00	VIA ADICIONAL
5.0.19	2103	POR VIA ADICIONAL - DOCUMENTOS - ENTREGA VIA POSTAL	5,00	VIA ADICIONAL
5.0.19	2104	SOCIEDADE MERCANTIS - CONTRATO SOCIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DISTRATO SOCIAL, ATA DE REUNIÃO E ASSEMBLEIA, DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DA ATA DE REUNIÃO E ASSEMBLEIA	192,00	PROCESSO
5.0.19	2105	SOCIEDADES POR AÇÕES - ATO CONSTITUTIVO, ATA DE AGO, ATA DE AGE, ATA DE AGO/AGE, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUSÃO, CISÃO, IMCORPORAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO, ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS, ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA	396,00	ATA
5.0.19	2106	COOPERATIVAS- ATO CONSTITUTIVO, ATA DE AGO E/OU AGE, ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA	283,00	ATA
5.0.19	2107	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES - REGISTRO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO	436,00	PROCESSO
5.0.19	2108	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - REGISTRO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL DE ESTABELECIMENTO MERCANTIL INDIVIDUAL, SOCIEDADES MERCANTIS E COOPERATIVA EM OUTRA UF	198,00	PROCESSO
5.0.19	2109	DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO - PROCURAÇÃO, EMANCIPAÇÃO, INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO, RENÚNCIA E DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR E/OU GERENTE E/OU ASSISTENTE, DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, ALVARÁ, PUBLICAÇÃO OU ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, ATA DE REUNIÃO, ACORDO DE CIONISTA, ATOS JÁ ARQUIVADOS EM OUTRA JUNTA COMERCIAL P/ ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU EXTINÇÃO, PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA E OUTROS	85,00	DOCUMENTOS
5.0.19	2110	MATRÍCULA - LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	675,00	MATRÍCULA
5.0.19	2111	PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA DO LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	100,00	TRANSFERÊNCIA
5.0.19	2112	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DO LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	100,00	CANCELAMENTO
5.0.19	2113	INCLUSÃO DE NOVOS IDIOMAS À MATRÍCULA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE COMERCIAL	100,00	INCLUSÃO
5.0.19	2114	NOMEAÇÃO "AD HOC" DE TRADUTOR E INTÉRPRETE COMERCIAL	100,00	NOMEAÇÃO
5.0.19	2115	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	50,00	PEDIDO
5.0.19	2116	RECURSO AO PLENÁRIO	50,00	RECURSO
5.0.19	2117	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE	5,00	PESQUISA
5.0.19	2118	CONSULTA A DOCUMENTOS - POR EMPRESA	15,00	CONSULTA
5.0.19	2201	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	20,00	CERTIDÃO
5.0.19	2203	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (POR ATO ARQUIVADO) - EMPRESÁRIO	5,00	CERTIDÃO

5.0.19	2204	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (POR ATO ARQUIVADO) - SOCIEDADES MERCANTIS	5,00	CERTIDÃO
5.0.19	2205	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (POR ATO ARQUIVADO) - SOCIEDADES POR	5,00	CERTIDÃO
		AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS		
5.0.19	2206	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (POR ATO ARQUIVADO) - COOPERATIVAS	5,00	CERTIDÃO
5.0.19	2207	CERTIDÃO - ADICIONAL POR ENTREGA VIA POSTAL- POR PEDIDO DE ATÉ 03 CERTIDÕES	5,00	CERTIDÃO
5.0.19	2208	CERTIDÃO ESPECÍFICA	37,00	CERTIDÃO
5.0.19	2301	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO - LIVRO, CONJUNTO DE FOLHAS ENCARNENADAS SOB FORMA DE LIVRO OU CONJUNTO DE FOLHAS CONTÍNUAS.	40,00	AUTENTICAÇÃO
5.0.19	2302	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO - CONJUNTO DE FOLHAS SOLTAS OU DE FICHA - POR CONJUNTO DE ATÉ 100 FOLHAS	40,00	AUTENTICAÇÃO
5.0.19	2303	MICROFICHA "COM" - POR CONJUNTO DE ATÉ 100 MICROFICHAS	40,00	AUTENTICAÇÃO
5.0.19	2304	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	67,00	EXPEDIÇÃO
5.0.19	2305	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	330,00	REGISTRO
5.0.19	2306	ADITAMENTO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	330,00	ADITAMENTO
	2307	AUTENTICAÇÃO DIGITAL POR CONJUNTO DE ATÉ 500.000 LINHAS	75,00	AUTENTICAÇÃO
	2308	AUTENTICAÇÃO DIGITAL POR CONJUNTO ADICIONAL DE ATÉ 500.00 LINHAS	50,00	AUTENTICAÇÃO
5.0.19	2401	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS - FORNECIDAS ATRAVÉS DE RELATÓRIOS EM PAPEL, MEIO MAGNÉTICO OU CD-ROM	1,50	INFORMAÇÕES CADASTRAIS
5.0.19	2402	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS - PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES (ASSINATURA), MEDIANTE ACESSO ELETRÔNICO	1,50	INFORMAÇÕES CADASTRAIS
5.0.19	2403	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES MEDIANTE ACESSO ELETRÔNICO.	1,50	INFORMAÇÕES CADASTRAIS
5.0.20		ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - FERMA - RECURSOS HÍDRICOS E IMAP		
5.0.20	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.20	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.20	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO.	17,00	CÓPIA
5.0.20	2022	CÓPIA REPROGRAFIA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.20	2023	CÓPIA REPROGRAFIA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCEER	0,50	CÓPIA
5.0.20	2101	2ª VIA DE DOCUMENTOS	28,00	UNIDADE
5.0.20	2102	CERTIDÃO COMUM	6,00	CERTIDÃO
5.0.20	2103	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	11,00	CERTIDÃO
5.0.20	2104	TAXA DE EXPEDIENTE	13,00	UNIDADE
5.0.20	2105	FILMAGEM DE CURTA / LONGA DURAÇÃO, POR DIA	952,20 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2106	COMERCIAIS, POR DIA	632,50 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2107	GRAVAÇÕES DE PROGRAMA TELEVISIVO, POR DIA	1.150 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2108	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, POR DIA	575 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2109	MATÉRIA JORNALÍSTICA, POR DIA	747,50 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2110	SHOWS, POR DIA	851 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2111	PEÇAS DE TEATRO, POR DIA	851 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2112	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO EM QUEIMADA CONTROLADA - COM VISTORIA, QUEIMADA COMUNITÁRIA ÁREA ATÉ 3 HA	3,50	AUTORIZAÇÃO
5.0.20	2113	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO EM QUEIMADA CONTROLADA - COM VISTORIA, QUEIMADA COMUNITÁRIA ÁREA DE 3 A 20 HA	10,00	AUTORIZAÇÃO
5.0.20	2114	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO EM QUEIMADA CONTROLADA - COM VISTORIA, QUEIMADA COMUNITÁRIA ÁREA ACIMA DE 20HA	50,00	AUTORIZAÇÃO
5.0.20	2115	VISTORIA PRÉVIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (ÁREA DE MANEJO FLORESTAL)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2116	VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (ÁREA DE MANEJO FLORESTAL)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2117	VISTORIA PÓS EXPLORATÓRIA EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (ÁREA DE MANEJO FLORESTAL)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2118	VISTORIA REVALIDAÇÃO (RENOVAÇÃO) EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (ÁREA DE MANEJO FLORESTAL)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2119	VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS (ÁREA A SER EXPLORADA): DE 21 A 50 HA/ANO	160,00	VISTORIA
5.0.20	2120	VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS (ÁREA A SER EXPLORADA): DE 51 A 100 HA/ANO	289,00	VISTORIA
5.0.20	2121	VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS (ÁREA A SER EXPLORADA): ACIMA DE 100 HA/ANO	289,00 + 0,55 por hectare	VISTORIA
5.0.20	2122	VISTORIA PARA LIMPEZA DE ÁREA (ÁREA SOLICITADA)	289,00	VISTORIA
5.0.20	2123	VISTORIA DE IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS, ENRIQUECIMENTO (PALMITO E OUTRAS FRUTÍFERAS) E CANCELAMENTOS DE PROJETOS (POR ÁREA A SER VISTORIADA) ATÉ 50 HA/ANO	64,00	VISTORIA

5.0.20	2124	VISTORIA DE IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS, ENRIQUECIMENTO (PALMITO E OUTRAS FRUTÍFERAS) E CANCELAMENTOS DE PROJETOS (POR ÁREA A SER VISTORIADA) DE 51 a 100 HA/ANO	117,00	VISTORIA
5.0.20	2125	VISTORIA DE IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS, ENRIQUECIMENTO (PALMITO E OUTRAS FRUTÍFERAS) E CANCELAMENTOS DE PROJETOS (POR ÁREA A SER VISTORIADA) ACIMA 100 HA/ANO	289,00 + 0,55 por ha excedente	VISTORIA
5.0.20	2126	VISTORIA PRÉVIA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ÁREA ACIMA DE 3 HA	VIDE FÓRMULA	
5.0.20	2127	VISTORIA PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL (SOBRE A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE): DE 101 a 300 HA/ANO	75,00	VISTORIA
5.0.20	2128	VISTORIA PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL (SOBRE A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE): DE 301 a 500 HA/ANO	122,00	VISTORIA
5.0.20	2129	VISTORIA PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL (SOBRE A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE): DE 501 a 750 HA/ANO	160,00	VISTORIA
5.0.20	2130	VISTORIA PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL (SOBRE A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE): ACIMA DE 750 HECTARES/ANO obs: QUANDO A SOLICITAÇÃO DE VISTORIA PARA AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL FOR CONCOMITANTE A OUTRAS VISTORIAS (DESMATAMENTO, PLANO DE MANEJO, etc.), COBRA-SE PELO MAIOR VALOR	160,00 + 0,21 por ha excedente	VISTORIA
5.0.20	2131	VISTORIA DE ÁREAS DEGRADADAS EM RECUPERAÇÃO, DE AVALIAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS EM ÁREAS ANTROPIZADAS E EM EMPREENDIMENTOS CUJAS ÁREAS ESTÃO SUJEITAS A IMPACTO AMBIENTA - EIA/RIMA: ATÉ 250 HA/ANO	289,00	VISTORIA
5.0.20	2132	VISTORIA DE ÁREAS DEGRADADAS EM RECUPERAÇÃO, DE AVALIAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS EM ÁREAS ANTROPIZADAS E EM EMPREENDIMENTOS CUJAS ÁREAS ESTÃO SUJEITAS A IMPACTO AMBIENTA - EIA/RIMA: ACIMA DE 250 HA/ANO	289,00 + 0,55 por ha excedente	VISTORIA
5.0.20	2133	DEMAIS VISTORIAS TÉCNICAS FLORESTAIS: ATÉ 250 HA/ANO	289,00	VISTORIA
5.0.20	2134	DEMAIS VISTORIAS TÉCNICAS FLORESTAIS: ACIMA 250 HA/ANO	289,00 + 0,55 p/HA excedente	VISTORIA
5.0.20	2135	VISTORIA REVALIDAÇÃO (RENOVAÇÃO) PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ÁREA ACIMA DE 3 HA	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2136	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - ATIVIDADES ARTESANAIS OU EMPREENDIMENTOS DE PEQUENO PORTE	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2137	OPTANTE DE REPOSIÇÃO FLORESTAL (LEI 9.960 DE 28/01/2000) - VALOR POR ÁRVORE	1,10	UNIDADE

5.0.20	2138	*LICENÇA PRÉVIA - ESTUDOS E PLANEJAMENTOS E/OU ATIVIDADES DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	VIDE FÓRMULA	LICENÇA
5.0.20	2139	*LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E/OU ATIVIDADES DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	VIDE FÓRMULA	LICENÇA
5.0.20	2140	*LICENÇA DE OPERAÇÃO - A AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E/OU ATIVIDADES DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE	VIDE FÓRMULA	LICENÇA
5.0.20	2141	*LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU- ATIVIDADES E EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIO	VIDE FÓRMULA	LICENÇA
5.0.20	2301	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ALCALINIDADE, PELO MÉTODO TITULOMÉTRICO	16,00	ANÁLISE
5.0.20	2302	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ASPECTO, PELO MÉTODO VISUAL	10,00	ANÁLISE
5.0.20	2303	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE BROMO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2304	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CIANETO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2305	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CLORETO, PELO MÉTODO TITULOMÉTRICO	17,00	ANÁLISE
5.0.20	2306	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CLORO LIVRE, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2307	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CLORO RESIDUAL, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2308	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE COBRE, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2309	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CONDUTIVIDADE, PELO MÉTODO CONDUTIVIMETRO	15,00	ANÁLISE
5.0.20	2310	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE COR, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2311	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE DUREZA, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2312	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE FERRO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2313	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE FÓSFORO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2314	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE IODO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2315	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE MANGANÊS, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2316	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE MATÉRIA ORGÂNICA, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2317	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE NITRATO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2318	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE NITRITO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2319	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE OD (OXIGÊNIO DISSÓLVIDO), PELO MÉTODO TITULOMÉTRICO	14,00	ANÁLISE
5.0.20	2320	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ODOR A FRIJO, PELO MÉTODO OLFATO	6,00	ANÁLISE
5.0.20	2321	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ODOR A QUENTE, PELO MÉTODO OLFATO	6,00	ANÁLISE
5.0.20	2322	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE FOSFATO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE

5.0.20	2323	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ZINCO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2324	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ALUMÍNIO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2325	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ESTANHO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2326	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AMÔNIA, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2327	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CÁDMIO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2328	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CO2, PELO MÉTODO TITULOMÉTRICO	14,00	ANÁLISE
5.0.20	2329	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CHUBO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2330	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE FENOL, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2331	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE CROMO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2332	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SULFETO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2333	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÓLEOS E GRAXAS, PELO MÉTODO GRAVIMÉTRICO	23,00	ANÁLISE
5.0.20	2334	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE OZÔNIO, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	40,00	ANÁLISE
5.0.20	2335	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE TDS, PELO MÉTODO GRAVIMÉTRICO	10,00	ANÁLISE
5.0.20	2336	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE TEMPERATURA DO AR, PELO MÉTODO TERMÔMETRO	15,00	ANÁLISE
5.0.20	2337	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE TEMPERATURA DA ÁGUA, PELO MÉTODO TERMÔMETRO	15,00	ANÁLISE
5.0.20	2338	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE TURBIDEZ, PELO MÉTODO TURBIDÍMETRO	18,00	ANÁLISE
5.0.20	2339	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SÍLICA, PELO MÉTODO ESPECTROFOTOMETRIA	16,00	ANÁLISE
5.0.20	2340	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, PELO MÉTODO GRAVIMÉTRICO	12,00	ANÁLISE
5.0.20	2341	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SÓLIDOS TOTAIS, PELO MÉTODO GRAVIMÉTRICO	12,00	ANÁLISE
5.0.20	2342	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE pH, PELO MÉTODO POTENCIOMÉTRICO	8,00	ANÁLISE
5.0.20	2343	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – ARSÊNIO, PELO MÉTODO AAS – VGA	100,00	ANÁLISE
5.0.20	2344	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – SELÊNIO, PELO MÉTODO AAS – VGA	100,00	ANÁLISE
5.0.20	2345	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – MERCÚRIO, PELO MÉTODO AAS – VGA	100,00	ANÁLISE
5.0.20	2346	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – COBALTO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2347	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – COBRE, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2348	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – CÁDMIO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2349	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – CROMO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2350	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – CHUMBO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2351	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – FERRO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2352	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – LÍTIO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2353	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – NÍQUEL, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2354	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – MAGNÉSIO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2355	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – MANGANÊS, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2356	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – PRATA, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2357	ANÁLISE DE METAIS PESADOS – ZINCO, PELO MÉTODO AAS – FORNO DE GRAFITE	50,00	ANÁLISE
5.0.20	2358	ANÁLISE BACTERIOLÓGICO – COLIFORMES TOTAIS, PELO MÉTODO T. DE TUBOS MÚLTIPLOS	30,00	ANÁLISE
5.0.20	2359	ANÁLISE BACTERIOLÓGICO – COLIFORMES TERMOTOLERANTES, PELO MÉTODO T. DE TUBOS MÚLTIPLOS	30,00	ANÁLISE
5.0.20	2360	ANÁLISE BACTERIOLÓGICO – BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS, PELO MÉTODO CONTAGEM DE COLÔNIAS	30,00	ANÁLISE
5.0.20	2361	SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE DADOS E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO	100,00	LAUDO
5.0.20	2362	COBRANÇA DE MULTAS RESULTANTES DE INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE ÁGUA, POR DIA	DE 50 À 500 UPF/AP	SERVIÇO
5.0.20	2363	DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (OUTORGA)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2364	RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (OUTORGA)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2365	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL (RIO, AÇUDE, LAGO OU OUTRO)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2366	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (BARRAGEM, TRAVESSIA, PONTE, DIQUE, SOLEIRA DE NÍVEL, POÇO TUBULAR, OUTROS)	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2367	LANÇAMENTO DE EFLUENTES	VIDE FÓRMULA	VISTORIA
5.0.20	2368	TRANSFERÊNCIA DE DECLARAÇÃO / ALTERAÇÃO	3,50	VISTORIA
5.0.20	2501	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: PROTOCOLO DO REQUERIMENTO INICIAL, POR MÓDULO	30,00	PROCESSO

5.0.20	2502	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E, POR MÓDULO	15,00	PROCESSO
5.0.20	2503	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: ANÁLISE DO PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO, POR MÓDULO	50,00	PROCESSO
5.0.20	2504	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: ANÁLISES DAS PEÇAS TÉCNICAS TOPOGRÁFICAS E/OU GEORREFERENCIADAS, POR MÓDULO	30,00	PROCESSO
5.0.20	2505	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS : LEVANTAMENTO CADASTRAL / PLOTAGEM, POR MÓDULO	30,00	PROCESSO
5.0.20	2506	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: PARECER CONCLUSIVO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, POR MÓDULO	30,00	PROCESSO
5.0.20	2507	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA (INICIAL OU CONCLUSIVO), POR MÓDULO	30,00	PROCESSO
5.0.20	2508	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: CONFEÇÃO DE TÍTULO PROVISÓRIO, POR MÓDULO	25,00	PROCESSO
5.0.20	2509	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: CADASTRO CARTOGRAFICO DEFINITIVO, POR MÓDULO	30,00	PROCESSO
5.0.20	2510	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: CONFEÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO, POR MÓDULO	25,00	PROCESSO
5.0.20	2511	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: TERMO DE REVALIDAÇÃO/RETIFICAÇÃO, POR MÓDULO	25,00	PROCESSO
5.0.20	2512	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: DECLARAÇÃO / ATESTADO, POR MÓDULO	30,00	PROCESSO
5.0.20	2513	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE TÍTULO DE IMÓVEL, POR FOLHA	100,00	PROCESSO
5.0.20	2514	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: PESQUISA DOCUMENTAL PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE	50,00	PROCESSO

		REGISTRO DE TÍTULO DE IMÓVEL		
5.0.20	2515	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: EXAME DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS FUNDIÁRIOS, POR MÓDULO	100,00	PROCESSO
5.0.20	2516	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: CONSULTA FORMAL DE PREÇOS DE TERRAS, POR MÓDULO	50,00	PROCESSO
5.0.20	2517	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: TRANSFORMAÇÃO DE DOAÇÃO EM COMPRA, POR MÓDULO	50,00	PROCESSO
5.0.20	2518	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: CUSTAS INICIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE AFORAMENTO, 500 HA	60,00	PROCESSO
5.0.20	2519	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: TAXAS DE FORO, 500 HA	120,00	PROCESSO
5.0.20	2520	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	100,00	PROCESSO
5.0.20	2521	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: LAUDO DE VISTORIA RURAL "IN LOCO"	VIDE FÓRMULA	PROCESSO
5.0.20	2522	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: VISTORIA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO	VIDE FÓRMULA	PROCESSO
5.0.20	2523	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: GEORREFERENCIAMENTO / DEMARCAÇÃO / AVIVENTAÇÃO	VIDE FÓRMULA	PROCESSO
5.0.20	2524	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: VISTORIA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO / DEMARCAÇÃO / AVIVENTAÇÃO	VIDE FÓRMULA	PROCESSO
5.0.20	2525	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: CONFEÇÃO DE CROQUIS E PLANTA DE IMÓVEL RURAL, POR MÓDULO / Cm²	0,20	Cm²
5.0.20	2526	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: REPRODUÇÃO DE MAPAS E DESENHOS DE IMÓVEIS RURAL, POR MÓDULO/ Cm²	0,30	Cm²
5.0.20	2527	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO ONEROSA: RESGATE DE AFORAMENTO, 500 HA	250,00	PROCESSO
5.0.20	2528	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: PROTOCOLO DE REQUERIMENTO INICIAL	10,00	PROCESSO
5.0.20	2529	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	25,00	PROCESSO
5.0.20	2530	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: CONFEÇÃO DE CROQUI E PLANTA DE IMÓVEL RURAL, POR Cm²	0,15	Cm²
5.0.20	2531	PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE EM TERRAS PÚBLICAS, POR MÓDULO	50,00	PROCESSO
5.0.20	2532	PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE 01 A 15 MÓDULOS FISCAIS: PERÍCIA FUNDIÁRIA	VIDE FÓRMULA	PROCESSO
5.0.20	2533	PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: DECLARAÇÃO / ATESTADO	15,00	PROCESSO
5.0.20	2534	PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: PERÍCIA FUNDIÁRIA	VIDE FÓRMULA	PROCESSO
5.0.20	2535	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: PESQUISA DOCUMENTAL PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE TÍTULO DE IMÓVEL	30,00	PROCESSO
5.0.20	2536	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE ÁREA DE ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE TÍTULO DE IMÓVEL, POR FOLHA	75,00	PROCESSO
5.0.20	2537	PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE ÁREA ATÉ 01 MÓDULO FISCAL: REPRODUÇÃO DE MAPAS E DESENHOS DE IMÓVEIS RURAL, POR Cm²	0,20	Cm²
5.0.23	-	ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM	VALOR	UNIDADE
5.0.23	2011	EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS	50,00	UNIDADE
5.0.23	2012	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	100,00	UNIDADE
5.0.23	2021	CÓPIA DE MICROFILME, FOTOCÓPIA OU SEMELHANTE - POR GUIA DE INFORMAÇÃO OU DE RECOLHIMENTO	17,00	CÓPIA
5.0.23	2022	CÓPIA REPROGRAFIA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: PELA PRIMEIRA FOLHA	8,00	CÓPIA
5.0.23	2023	CÓPIA REPROGRAFIA OU SEMELHANTE DE PROCESSOS: POR FOLHA QUE ACRESCE	0,50	CÓPIA

1 – RELATÓRIO

O município de Laranjal do Jari, pessoa jurídica de direito público, representado por seu Procurador, Sr. José Robenildo Sousa Junior, apresentou impugnação aos índices de participação dos municípios fixados através da Portaria nº004/2013, GAB/SRE, publicados no DOE de 28/06/2013.

A impugnação foi protocolada em 07/08/2014, sem quaisquer documentos anexos, alegando, em síntese, que a Secretaria da Receita Estadual teria descumprido regramento contido na Lei Complementar nº63/1990, razão porque o impugnante requereu a republicação da portaria com a atribuição de um percentual maior ao município de Laranjal do Jari na definição da cota parte para o exercício de 2014.

É o relatório.

II – INFORMAÇÃO FISCAL

PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, à luz do que prevê o art. 3º, §7º da Lei Complementar 63/90, o prazo para impugnação do Índice de Participação dos Municípios – IPM por prefeitos e associações municipais é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do IPM. Considerando-se que o IPM que vige em 2014, objeto da impugnação, foi publicado através da Portaria nº004/2013-GAB/SRE no Diário Oficial do Estado nº5498, de 28 de junho de 2013, o prazo final para impugnações escoou em 30 de julho de 2013.

Portanto, da análise dos requisitos de admissibilidade da impugnação apresentada, faz-se imperiosa sua rejeição, pela intempestividade, uma vez que o presente recurso somente foi apresentado em 07/08/2014, ou seja, mais de um ano depois do prazo legal.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta comissão deixa de conhecer o recurso apresentado, ante sua intempestividade.

Publique-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2014

LANA NAZARÉ T. DO NASCIMENTO
Membro da Comissão Cota Parte

ELIANE FIGUEIRA WEIDEMANN
Membro da Comissão Cota Parte

LUIZ VANDERLEI DE A. COSTA
Membro da Comissão Cota Parte

BIANOR DOS SANTOS JÚNIOR
Membro da Comissão Cota Parte

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/33.102-SEFAZ
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 008/2014-SEFAZ/AP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, com fornecimento de alimentação visando acomodar os palestrantes e facilitadores de cursos e seminários organizados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá- SEFAZ/AP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação até as 08h00min do dia 10/10/2014. Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 08h00min. Disputa de Lances: 10/10/2014 às 09h30min., horário de Brasília.

O edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Nº da Licitação: 557976

Macapá, 25 de setembro de 2014.

Enivaldo Balieiro Machado
Pregoeiro/SEFAZ

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº332/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº281/2014-CFGPAS/SIMS, do Processo 2014/46645.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora Naiara Videira dos Santos, Gerente de Núcleo/Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2 que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, com o objetivo de orientar os municípios quanto a elaboração de Pacto de Aprimoramento e Plano Municipal de Assistência Social, no período de 13 e 17 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 16 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº333/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº282/2014-CFGPAS/SIMS, do Processo 2014/46651.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos Servidores Naiara Videira dos Santos Gerente de Núcleo/Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2, Ronny Robson Santos da Silva, Coord. do CFGPAS CDS-3, Lana Christelle Medeiros e Medeiros, Psicóloga e Djane Cristina Ribeiro de Araújo, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Calçoene, com o objetivo de, realizar reunião da Comissão Bipartite CIB, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2014. As despesas serão custeadas pelo recurso do IGD/SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 16 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº326/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso

das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº2982/14-NRC/CPS/SIMS do Processo 2014/44445.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores Walda Antonia Santos Fonseca Farias, Roseluci de Souza Lobato, Nádia Moura Cardoso, Alderinda Costa Ferreira, Juçara Oliveira Maciel, Ruany Batista Guidão, Tânia Cristina Pires Bando, Rosemary Vaz de Lima, Lidiane Alves da Silva Souza, Katiane Oliveira dos Santos, todas Assistente Social Sheylla Klauber Bezerra de Souza Freitas Coordenadora/CPS CDS-3 e Ronny Robson Santos da Silva Coordenador/CFGPAS CDS-3, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Distrito de Maracá - Mazagão, com o objetivo de realizar atendimento social e levantamento sócio econômico do Programa Renda para Viver Melhor as famílias da comunidade, no período de 27 a 28 de março de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº331/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 280/2014-CFGPAS/SIMS, Processo nº2014/44012.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº309/2014, publicada no DOE 5797, de 15 de setembro de 2014.

Onde se lê: no período de 24 a 26 de setembro de 2014.

Leia-se: no período de 24 a 27 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 12 de setembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014-CELSIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-SIMS - REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR), COM SEDE NA AVENIDA FAB, Nº 088, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.906-390, MACAPÁ-AP, CNPJ Nº 11.772.855/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A SENHORA MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA C.I. Nº 1858228/SSP/PA, CPF Nº 174563.532-15, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. DOIS DA TELEAMAPA, Nº 284-C, BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NESTA CIDADE DE MACAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/1993 E Nº 10.520/2002, DECRETOS Nº 7.892/2013 E Nº 5.450/2005, EM FACE DA LICITAÇÃO Nº 003/2014-CELSIMS, MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA - SRP, REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA SEGUNDO AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1. DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER), VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CFPAS, CPS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA ATA, PARA TODOS OS EFEITOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

2. DA EMPRESA REGISTRADA: GP MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME, CNPJ Nº 05.114.599/0001-08, COM SEDE NA CIDADE DE MARINGÁ-PR, NA RUA NÉO ALVES MARTINS, 2.043 - CENTRO, REPRESENTADA PELA SRA. GRAZIELLA PATRÍCIA MATTARA, RG Nº 30.855.212-X/PR, CPF Nº 179.017.518-78.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O PREÇO, AS QUANTIDADES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO REGISTRADO NESTA ATA CONSTAM DA PROPOSTA DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.482,40 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UN	Q	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TONER TN 360, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7040. MARCA ZHUIHAI MINGJIA.	UND	532	R\$ 2,60	R\$ 1.381,60
02	TONER HP 36A, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP. MARCA ZHUIHAI MINGJIA.	UND	479	R\$ 0,80	R\$ 383,80
TOTAL					R\$ 1.482,40

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE DOZE MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

DA PUBLICIDADE: O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM A PRESENTE ATA EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

MACAPÁ-AP, 19 DE SETEMBRO DE 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR), COM SEDE NA AVENIDA FAB, Nº 088, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.906-390, MACAPÁ-AP, CNPJ Nº 11.772.855/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A SENHORA MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA C.I. Nº 1058228/SSP/PA, CPF Nº 174.563.552-15, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. DOIS DA TELEAMAPA, Nº 284-C, BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NESTA CIDADE DE MACAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/1993 E Nº 10.520/2002, DECRETOS Nº 7.892/2013 E Nº 5.450/2005, EM FACE DA LICITAÇÃO Nº 015/2014-CEL/SIMS, MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA - SRP, REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA SEGUNDO AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1. DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE (FRALDAS E LUVAS), VISANDO ATENDER NECESSIDADES DOS IDOSOS ASSISTIDOS PELO ABRIGO SÃO JOSÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA ATA, PARA TODOS OS EFEITOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

2. DA EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA, GP

HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.608.707/0001-39, COM SEDE NA AV. COARACY NUNES, 992-A, BAIRRO CENTRAL, TELEFONE Nº (96) 3118-0025, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO SENIOR GABRIEL DIAS FERREIRA, RG Nº 165.054-DPCT/AP, CPF Nº 130.094.047-60.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O PREÇO, AS QUANTIDADES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO REGISTRADO NESTA ATA CONSTAM DA PROPOSTA DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 26.444,40 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UN	Q	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICAS, TAM G, ATÔNICA, CAPA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORV. E C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL.	PC	6428	R\$ 4,10	R\$ 26.360,80
03	EMBALAGEM: O PROD. DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO C/ NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE FABR, PRAZO DE VALIDADE Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINIST. DA SAÚDE. UND. DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 08 UNIDADES, MARCA: CONFORTEX.	UND	240	R\$ 10,83	R\$ 2.600,40
03	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRA, ALTA SENSIB., TAM. M, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADA, PUNHO C/ BAINHA, C/ BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME. O PROD. DEVERÁ ATENDER A NBR 13392 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONF. ESTABELECIDADA PELA NR 6 IMPRESSÕES DO CA NR E LOTE IMPRESSO NO PUNHO DA LUVA: BEM, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. UND. DE FORNECIMENTO: CX C/ 100 UND. MARCA: SUPERMAX.	CX	617	R\$ 9,20	R\$ 5.678,40
TOTAL					R\$ 26.444,40

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE DOZE MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

DA PUBLICIDADE: O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM A PRESENTE ATA EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

MACAPÁ-AP, 19 DE SETEMBRO DE 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR), COM SEDE NA AVENIDA FAB, Nº 088, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.906-390, MACAPÁ-AP, CNPJ Nº 11.772.855/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A SENHORA MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA C.I. Nº 1058228/SSP/PA, CPF Nº 174.563.552-15, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. DOIS DA TELEAMAPA, Nº 284-C, BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NESTA CIDADE DE MACAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/1993 E Nº

10.520/2002, DECRETOS Nº 7.892/2013 E Nº 5.450/2005, EM FACE DA LICITAÇÃO Nº 015/2014-CEL/SIMS, MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA - SRP, REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA SEGUNDO AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1. DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE (FRALDAS E LUVAS), VISANDO ATENDER NECESSIDADES DOS IDOSOS ASSISTIDOS PELO ABRIGO SÃO JOSÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA ATA, PARA TODOS OS EFEITOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

2. DA EMPRESA REGISTRADA: X MEDIC HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 14.841.442/0001-75, COM SEDE NA RUA VEREADOR JÚLIO PEREIRA, Nº 990, BAIRRO JARDIM FELICIDADE, REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA LUANA DA SILVA COELHO, RG Nº 172.810-PTC/AP, CPF Nº 007.893.282-32.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: AS QUANTIDADES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO REGISTRADO NESTA ATA CONSTAM DA PROPOSTA DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.136,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UN	Q	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LUVAS DE PROC. NÃO ESTÉRIL, CONFECC. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRA, ALTA SENSIB., TAM. G, TOTALM. IMPERMEÁVEL, LUBRIFICADA, PUNHO C/ BAINHA, C/ BOA ELASTICIDADE, TEXTURA	CX	1240	R\$ 13,80	R\$ 17.112,00
02	UNIFORME. O PROD. DEVERÁ ATENDER A NBR 13392 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO CA CONFORME ESTABELECIDADA PELA NR 6 IMPRESSÕES DO CA NR E LOTE IMPRESSO NO PUNHO DA LUVA: BEM, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. O FABR. DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. UND DE FORNEC: CX C/ 100 UND. MARCA: EMBRAMAC.				00
TOTAL					R\$ 17.136,00

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE DOZE MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

DA PUBLICIDADE: O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CONFORME O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM A PRESENTE ATA EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

MACAPÁ-AP, 19 DE SETEMBRO DE 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS
- INTERINA -

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

PORTARIA Nº 033/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 008/2014-GAB/SECOM.

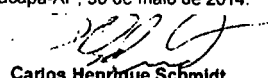
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação,

para compor, conforme Art. 1º, item 1º do Decreto nº 2112 de 05 de maio de 2014, a Comissão de Organização e Execução da 51ª Expofeira do Amapá:

- Karla Priscila Silva Marques – Titular
- Tatiane de Lima Aleluia – Suplente

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Comunicação

PORTARIA Nº 034/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 003/2014-UCC/NAF/GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a suplente da Portaria nº 043/2013, pelo servidor João Max Xavier Silva, para compor na qualidade de Fiscal e suplente, conforme item 5 – da Fiscalização, do setor competente do contrato desta secretaria, Lei nº 8.666/93, Art. 67:

Contrato nº 002 – SECOM/REVOLUTION COMUNICAÇÃO E MARKTING LTDA
Contrato nº 003 – SECOM/BCO PROPAGANDA LTDA

- Aldecy Pantoja Coelho – Fiscal
- João Max Xavier Silva – suplente

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 035/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 058/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, das obras do GEA, no dia 30 de maio de 2014.

- Monica Denise Pelaes da Silva – Assessor Técnico de Jornalismo
- Luiz Fernando Castro Correa da Silva – Assessor Técnico de Jornalismo
- Adriano Fabio Monteiro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 036/2014 - SECOM

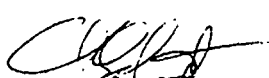
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 003/2014-Chefe de Gabinete/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora Leneide da Silva Felix Fernandes, Assistente Administrativo, desta Secretaria, para responder, em substituição, a função comissionada de Responsável da Atividade de

Comunicação Administrativa, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 11 de junho de 2014.

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

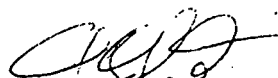
PORTARIA Nº 037/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 081/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA, motorista oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, conduziu os servidores da SECOM, até o referido município, no dia 30 de maio de 2014.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 038/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 082/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Igarapé do Lago, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, no lançamento da Construção das Casas Quilombolas do programa PNHR, no dia 13 de junho de 2014.

- Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico de Jornalismo
- Paulo Sergio Penafort de Lima – Motorista Oficial

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 039/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 063/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Macacoari, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração de uma Escola e Assinatura de Convênio do PROTAF, no dia 14 de junho de 2014.

- Luiz Fernando Castro Correa da Silva – Assessor Técnico de Jornalismo

- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico de Jornalismo

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 040/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 064/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na entrega da Fabrica de Gelo, inauguração da creche, entrega de kits do Proextrativismo para os produtores da Resex do Rio Cajari e produtores do Programa de assentamento do Maracá (APAE) e abertura do Festival da Castanha em Maracá, no período de 19 a 21 de junho de 2014.

- Adriano Fabio Monteiro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Jorge Cardoso da Silva Junior – Assessor Técnico da Coordenadoria
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 041/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 012/2014-ADINS/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria do Socorro Kelly da Veiga Tavares, Assessora Técnica de Desenvolvimento Institucional, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, ao cargo comissionado de Assessora de Desenvolvimento Institucional, a contar de 24 de junho de 2014.

Macapá-AP, 25 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 042/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 066/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ADRIANO FABIO MONTEIRO DE MARIA, Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, nas obras do GEA, no período de 27 a 30 de junho de 2014.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 043/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 067/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Baique, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração de uma Escola na Localidade de Limão do Curua, três Centros Comunitários, passarelas e entrega do linhão que vai levar energia 24 horas, no período de 01 a 04 de julho de 2014.

- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico de Jornalismo
- Jorge Cardoso da Silva Junior - Analista em Comunicação

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

Indústria e Comércio**César Quéops Monteiro da Silva****PORTARIA (P) Nº 087/2014 - SEICOM**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 032/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5, **ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL**, chefe da Divisão de Geologia e recursos hídricos Subterrâneos, Código CDS-2 e **ALEX CORREIA DE MAGALHÃES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da APL, Madeira Móveis, Código CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, com objetivo de participarem da Feira Internacional do Oiapoque - FIO, no período de 03 à 07.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 089/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 034/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

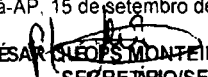
Art Homologar o deslocamento do servidor

RAUL ALFREDO SCHENONE FURLANETO, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de participar da FEIRA RIO OIL & GAS/2014, no período de 12 a 20.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 090/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 032/2014-GAB/SEICOM.

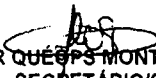
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA**, Secretário da SEICOM e **ALEX CORREIA DE MAGALHÃES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da APL, Madeira Móveis, Código CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, com objetivo de participarem da Reunião do Conselho do Rio Oiapoque - (lado brasileiro), no período de 11 à 13.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 091/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 033/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5, **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código CDS-3 e **ALEX CORREIA DE MAGALHÃES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da APL, Madeira Móveis, Código CDS-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Porto Grande, com objetivo de realizar a divulgação do Convênio com EDP/Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão no dia 17.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 096/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo.035/2014-

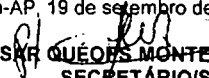
GAB/SEICOM**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **LILIAN DA SILVA MONTEIRO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, com objetivo de acompanhar a equipe de Governo do Estado do Amapá no dia 17.09.2014 na Apresentação das Competições Ambientais da EDP/Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 097/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 036/2014-GAB/SEICOM.

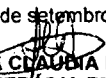
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5, **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código CDS-3, **ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2 e **ALEX CORREIA DE MAGALHÃES** que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Municípios de Laranjal do Jari, com objetivo de realizarem acompanhamento da obra da Cozinha Comunitária e Fábrica de Gelo em Vitória do Jari, no período de 18 à 21.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.


ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

Setrap**Laura Salime Hage de Souza****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2011-SETRAP**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e TRIER ENGENHARIA LTDA.

I - **DA FINALIDADE:** REVISÃO de contrato em fase de obra com reflexo financeiro, de acordo com a planilha em anexo, a qual fica fazendo parte deste instrumento como se aqui estivesse integralmente reproduzida e PRORROGAÇÃO de prazo.

II - **DAS ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

- **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:** (1) DO VALOR: Fica SUPRIMIDO do valor atual do contrato, o valor de R\$ 1.002.132,99 (Um milhão dois mil cento e trinta e dois reais e nove centavos), totalizando um montante de R\$ 23.643.004,88 (Vinte e três milhões seiscentos e quarenta e três mil quatro reais e oitenta e oito centavos). (2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO - Para dar suporte às despesas remanescentes do presente Termo Aditivo, faz-se necessária a adequação orçamentária que correrá por conta do Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1283 - Construção e Pavimentação de Rodovias Federais e Estaduais, Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações, e Fontes de Recursos: 0174 - Operações de Créditos Internos.

- **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES:** Fica DEVOLVIDO o saldo de prazo

restante remanescente da última paralisação (10/06/2014) de 02 (dois) e PRORROGADO o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do segundo reinício (16 de setembro de 2014). Dessa forma, seu novo prazo será de 898 (Oitocentos e noventa e oito) dias, com seu novo término programado para 16 de dezembro de 2014.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, § 1º e 65, I, b, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Marcos Vinícius Ferreira - Rep. Legal Trier Engenharia Ltda.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
042/2008-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-
SETRAP e SID TRANSPORTADORA LTDA.

FINALIDADE: Prorrogação de prazo e valor em caráter excepcional. Prazo: 100 (Cem) dias, a contar de 16 de setembro de 2014. Novo término: 24 de dezembro de 2014, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Edilam Fonseca dos Santos - Rep. Legal/ Sid Transportadora Ltda

Macapá-AP, 11 de setembro 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP

AVISO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0000064/2014-SETRAP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELhado DO PRÉDIO DA SETRAP.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2014-CPL/SETRAP, do tipo: menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de "empitada por preço global". O referido certame será realizado no dia 03/10/2014, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá (AP).

Macapá (AP), 25 de setembro de 2014.

Marcus Vinícius Peres da Silva
Presidente da CPL / SETRAP
Portaria nº 245/2014

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 145/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 335/DGL/ADAP de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Gírlene Santos Batista - Coordenadora Nível I, que irá substituir a servidora que entrará férias Daniele Silva do Nascimento - Diretora de Gestão e Logística, no período de 07 a 13/10/2014 e 05 a 25/11/2014, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 22 de setembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabricio Beneditos das Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-32

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 001/14

RATIFICO

Em 25/09/2014

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente/IMAP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 012/2014

PROCESSO: N.º 4002.416/2014

CREDOR: Cartório de Registros Públicos e Tabelionato da Comarca de Mazagão

OBJETO: Pagamento de Emolumentos Cartoriais
VALOR: R\$ 1.266,14 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

O Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP, por meio desta Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 150/2014 - UPE/IMAP, apresenta justificativa referente ao pagamento de emolumentos cartoriais referente a Matrícula e o Registro da Área de 169.493,6201ha da Gleba do Alto do Camaipi, no valor de R\$ 1.266,14 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

O Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, dispõe:

É inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Nesse contexto, a

Administração Pública poderá contratar diretamente um determinado serviço, desde que este serviço possua características especiais, e exclusivas, e que apenas uma pessoa física ou jurídica possa realiza-lo. Neste caso, torna-se impossível a realização de processo licitatório em função da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto a ser licitado apresenta características tão singulares que apenas um determinado profissional ou empresa possua os pré-requisitos e condições para prestar o serviço à Administração Pública.

Justifica-se a contratação sem a necessidade de procedimento licitatório, pois, o Cartório de Registros Públicos e Tabelionato da Comarca de Mazagão, conforme atestado documental nos autos, presta serviços cartoriais

de imóveis em caráter de exclusividade na Comarca de Mazagão-AP, sendo assim torna-se inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 25 caput da lei 8666/93.

Assim sendo, atendendo o que dispõe o art. 25 da Lei n.º 8666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição e a exclusividade de prestação de serviço, entendemos pela INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO.

De forma a cumprir o disposto no Art. 26 da mesma lei, submetemos esta JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à apreciação do Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, para ratificação e homologação, e posteriormente, publicação na imprensa oficial.

Macapá - AP, 25 de setembro de 2014

Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro
Presidente da CPL/IMAP
Decreto 2887/2014

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

PORTARIA Nº 033 /2014-GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 2645 de 03 de junho de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor Francis Christian da Silva Pereira, Biomédico, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Brasília - DF, com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação de Lideranças e Gestão na busca da Excelência - ISO 9001:2008, no dia 25 de setembro de 2014, sem ônus para a Instituição.

Macapá, 23 de Setembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente do HEMOAP

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO
07/2013 - H. L. MOREIRA-ME - HEMOAP

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, neste ato representado por sua Diretora Presidente o Sr. Arlene Cavalcante Araújo, Assistente Social, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador da C.I Nº 044543 SSP-AP e CPF Nº 038.165.832-53, no fim assinado, resolve

1. Rescindir unilateralmente o Contrato 07/2013, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a Empresa H. L. MOREIRA-ME, a contar do dia 01 de Agosto de 2014, nos termos do

art. 79, I, c/c art. 78, I e XII da Lei 8.666/93.

2. Fica determinado a emissão do saldo da Nota de Empenho nº 2014NE00013 e demais providências para que seja posto **TERMO** ao presente procedimento.

3. Este **TERMO DE RESCISÃO**, deverá ser publicado no prazo de 20(vinte) dias a contar de sua assinatura, em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, nos termos do Parágrafo Único do Art.61 da Lei de Licitação.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora Presidente/HEMOAP

**NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 13/2014-HEMOAP**

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para o fornecimento de bolsas para coleta de Sangue, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº05/2014-CPL-HEMOAP, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, devidamente homologado pelo ordenador de despesa o Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, em 03/07/2014, sob a tutela do que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em conformidade com a autorização contida no processo nº 18.000.055/2014.

Processo Desmembrado nº18.000.123/2014-HEMOAP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se na aquisição com fornecimento parcelado de acordo com cronograma de entrega de bolsas para coleta de sangue e bolsas de transferência, conforme Proposta apresentada e Termo de Referência aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento consistente em:

LOTE - IV-PREGÃO 05/2014

BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE

Item	Descrição	Apres.	Quant
1	BOLSA QUADRUPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (PLAQUETAS 5 DIAS-TOTM) COM COLETOR DE AMOSTRAS	Und	14.000
4	BOLSA SIMPLES	Und	168
5	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE 300 ml	Und	5.000
6	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE 600 ml	Und	2.250
7	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE 150 ml	Und	200

Parágrafo único: O presente contrato esta vinculado a Ata de Registro de Preços nº16/2014, sendo os quantitativos acima descritos o definido pela área técnica através do memo nº 0103/14-DT/HEMOAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente Contrato deverá iniciar na data de sua assinatura e vigorará até a entrega total dos insumos, seguindo o cronograma de entrega do Objeto (bolsas para coleta de Sangue), limitada a 31.12.2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor de R\$992.864,00(novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), correrá à conta da Fonte 216, Projeto de Atividade 10.302.0160.2391, Elemento de Despesa 33.90.30, sendo empenhado o valor de R\$265.824,00, referente a 1ª remessa do cronograma de entrega, conforme Nota de Empenho nº. 2014NE00072 emitida em 15/08/2014.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora Presidente/HEMOAP

**NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 14/2014-HEMOAP**

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, para a aquisição de insumos para realização de exames Pré-Transfusional e Fenotipagem Eritrocitária(Imunohematologia do Paciente) específicos para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº01/2014-CPL-HEMOAP, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, sob a tutela do que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em conformidade com a autorização contida no processo nº 18.000.035/2014.

Processo Desmembrado nº18.000.085/2014-HEMOAP

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se no fornecimento parcelado de acordo com cronograma de entrega dos insumos para realização de exames Pré-Transfusional e Fenotipagem Eritrocitária(Imunohematologia do Paciente) conforme Proposta

apresentada e Termo de Referência aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento consistente em:

Item	Nome do Produto	Unidade	Quant.
01	Cartão Gel Teste: Anti-k (celano) (1x12)	Caixa	-
02	Cartão Gel Teste: Rh Subgrupos + Kell (4x12)	Caixa	-
03	Cartão Gel Teste: Anti JK ⁺ /JK ⁻ (1x12)	Caixa	-
04	Cartão Gel Teste: Anti Fy ⁺ /Fy ⁻ (1x12)	Caixa	-
05	Soros teste para detecção de Anti-Fy ⁺ e Anti-Fy ⁻ (6x1.4ml) em Gel	Caixa	-
06	Cartão Gel Teste: Anti S/s (1x12)	Caixa	-
07	Soros teste para detecção de Anti-S e Anti-s (6x1.4ml) em gel	Caixa	-
08	Solução de bromelina para suspensão de hemácias e testes enzimáticos 1 (2x100ml)	Conj. unts	3
09	Solução LISS modificada para suspensão de hemácias 2 (1x500ml)	Conj. unts	30
10	Reagente de Hemácias - Testes para Pesquisa de Anticorpos Irregulares Para Técnica em Gel	caixa	48
11	Cartão de Gel: Soro de antioglobulina humana polisspecífico para testes da Antioglobulina Indireto e Direto. (60x12)	Caixa	15
12	Reagente de Glóbulos Vermelhos Humanos Para Identificação de Anticorpos Irregulares	Conj. unts	8
13	Soro Anti-D para Confirmação de D fraco	Frasc. o	15
14	Cartão de gel neutro	Caixa	20
15	Kit para eluição ácida de anticorpos	kits	2
16	Cartões para pesquisa de classes de imunoglobulinas de frações de complemento 1x12	caixa	2
17	Cartão para tipagem ABO e teste direto da antioglobulina humana de recém-nascidos 4x12	caixa	22
18	Cartão para fenotipagem eritrocitária	Caixa	-

(P1, Le ^a , Le ^b , Lu ^a , Lu ^b)		
19	Cartão para fenotipagem eritrocitária (K, Kp ^a , Kp ^b , Jk ^a , Jk ^b)	caixa
20	Cartão para fenotipagem eritrocitária M, N, S, s, Fy ^a e Fy ^b	kit
21	Soros para fenotipagem em gel teste dos antígenos M, N, S, s, Fy ^a e Fy ^b	kit
22	Soro para fenotipagem para o antígeno Di ^a	kit
23	Controle de qualidade interno para imunohematologia (5x4ml-3x3ml)	Kit

Parágrafo único: O presente contrato esta vinculado a Ata de Registro de Preços nº05/2014, sendo os quantitativos acima descritos o definido pela área técnica através do memo nº 0104/14-DT/HEMOAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de data de assinatura vigorará até a entrega total dos insumos ou limitada a 31.12.2014.

CLÁUSULA QUINTA -DA DOTAÇÃO As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor de R\$153.993,71(cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), correrá à conta da Fonte 216, Projeto de Atividade 10.302.0160.2391, Elemento de Despesa 33.90.30, conforme Nota de Empenho nº. 2014NE00071 emitida em 15/08/2014.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora Presidente/HEMOAP

**NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 15/2014-HEMOAP**

CONVENIO Nº775473/2012-MS-SINCONV
PROCESSO ORIGINAL 18.000.092/2013
PROCESSO DESMEMBRADO 18.000.075/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO, COM A CONSEQUENTE PRESTAÇÃO DE GARANTIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, E A EMPRESA BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDICAS LTDA, PARA OS FINS NELES DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº012/2013-CPL-HEMOAP, devidamente homologado pelo ordenador de despesa o Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, sob a tutela do que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis nº10.520/2002, 123/2006, os Decretos nº. 3.555/2000; 3.697/2000; 3.784/2001, 5.450/2005 e 3.172/2008, decreto nº5504/2005, § 1º, Decreto nº2648/2007/GEA, Portaria Interministerial nº 507/11/MPOG/CGU e em conformidade com a autorização contida no processo nº 18.000.092/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Aquisição de equipamento médico, Aparelho de Doppler Transcraniano, para o diagnóstico precoce de acidente vascular cerebral, em atendimento aos pacientes portadores de doenças hematológicas, destinados ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, conforme especificações e quantitativo discriminados no Anexo I (Termo de Referência), ata do pregão eletrônico nº. 12/2013, proposta da contratada, Processo nº. 18.000.092/2013., os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento.

DESCRIÇÃO DO BEM

Aparelho de Doppler Transcraniano, Marca RIMED LTD, modelo Digi-Lite, ref. 90-0010E

Aparelho de Doppler Transcraniano pulsado de 2 mhz, com sondas acústica infantil/adulto. Um canal de entrada, unilateral, fornecido com um transdutor de 2Mhz(PW).Doppler digital com modo "M", maior precisão, rapidez e facilidade do exame. Numero máximo de Gates:64 gates por transdutor/canal.Velocidade máxima detectável em 2 MHz:482cm/seg. FFT:64, 128, 256 pontos.

Para detecção de doenças cérebro vascular em pacientes com doenças falciforme e estratificação de risco de acordo com as velocidades médias máximas encontradas, a critério do profissional Médico que realizar os exames.

-Teste Doppler Normal: velocidade media máxima de fluxo sanguíneo cerebral normal se menor que 170 cm/s.

-Teste Doppler Condicionat: velocidade máxima média entre 170 cm/s e 200 cm/s.

-Teste Doppler Anormal: velocidade máxima média maior ou igual a 200 m/s.

Além do aparelho Doppler Transcraniano deve ser fornecido e acoplado computador com sistema windows que permita a interface com o software do aparelho e permita o armazenamento e leitura dos dados, possuindo Hard Disk interno de grande capacidade de armazenamento de 500 GB ou superior, possui tela de 15 polegadas(Touch screen)

Deverá ser assegurado como garantia dos equipamentos:

1. Testes dos parâmetros com simuladores e/ou necessários;
2. Testes funcionais dos equipamentos;
3. Verificação de integridade do equipamento;

4. Verificação do uso de acessórios indicado pelo fabricante;
5. Configuração de setup (se houver);

6. Atualização de software e hardware quanto necessário e disponível;

7. Manutenção de acessórios, quando possível;

8. Reparos com peças originais;

9. Limpeza interna;

10. Treinamento de usuário;

11. Inspeções pré-ativas

Parágrafo Primeiro - A aquisição objeto deste Contrato deverá ser executado conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I e em conformidade com a proposta apresentada pela empresa.

Parágrafo Segundo - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta da Contratada e demais elementos constantes no processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº12/2013-CPL/HEMOAP.

Parágrafo Terceiro- Ao assinar o instrumento contratual e retirar a nota de empenho, a CONTRATADA obriga-se a fornecer o equipamento a ela adjudicado, com a consequente prestação de garantia, conforme especificações e condições contidas neste Contrato e seu Anexo., bem como proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos num prazo máximo de 60 dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado do HEMOAP, livres de fretas, descarga e outros encargos incidentes ou que venham a incidir sobre os mesmos.

A vigência do Contrato obedecerá o prazo de 12 meses, conforme o período de garantia do Equipamento.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

Para a execução deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), em parcela única, após a entrega do bem licitado.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes desta licitação correrão por conta dos recursos provenientes do CONVENIO Nº775473/2012/MS/FNS/HEMOAP-SINCONV, PROPOSTA 037838/2012, bem como sua respectiva contrapartida com recursos do HEMOAP.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0160.2630 e 10.122.0170.2413

DESPESA: 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes

FONTES DE RECURSO: 0203 e 3107

NOTAS DE EMPENHO: 2014NE00076 e 2014NE00077

Macapá-AP, 18 de setembro de 2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora Presidente/HEMOAP

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 - LACEN

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ LACEN/AP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CLEANTES P. DE SOUSA & CIA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 37, XXI, da CF/1988,
Lei 8.666/93, e alterações posteriores,
Lei 10.520/2002
Lei Complementar nº 123/2006

Decreto nº 3.555/2000
Decreto nº 5.450/2005
Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/08, alterado pela Portaria Normativa nº 7/2011,
Demais cominações legais, e o que consta no Processo nº 17.000.086/2014-LACEN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, de natureza contínua considerados essenciais ao funcionamento de diferentes segmentos organizacionais, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá – LACEN-AP, de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e conforme especificações constantes neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$ 129.680,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 10.806,67 (Dez Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00191 e Cronograma de Desembolso deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado – LACEN/AP, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2014, através do Programa de Trabalho 10.122.0170.2226, Fonte 0107 e, Elemento de Despesa 3390.37, que dará suporte a referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2014 a 15/08/2015, podendo este prazo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, desde que comprovada a real necessidade e com vantagem para a Administração.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2014.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE – LACEN
CONTRATANTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
Objeto: registro de preços para aquisição de Suprimentos de Informática – conforme especificações, quantidades estimadas e preços máximos estipulados no Termo de Referência – Anexo I.

LICITAÇÃO Nº 544416

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico [HTTPS:// www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 24 de setembro, às 17h00min. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 07/10/2014, às 8h30min (horário de Brasília).

Data da abertura das propostas: 07/10/2014, às 8h30min (horário de Brasília).
Abertura para Sessão para Lances: 07/10/2014, às 9h00min (horário de Brasília).

Macapá, 24 de setembro de 2014

Marcio Douglas Moraes Amaraes
Marcio Douglas Moraes Amaraes
Pregoeiro LACEN/AP

ERRATA

No Extrato do Contrato Emergencial nº 004/2013, de 01/08/2014, Publicado no Diário Oficial de 19/09/2014, nº 5801, página 37.

ONDE SE LÊ:

"Extrato do Contrato Emergencial nº 004/2013"

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:"

"A vigência do presente Contrato será de 03 (Três) meses, contados a partir de 01/08/2014 a 30/10/2014,".

"Data de assinatura: 01 de agosto de 2014".

LÊ-SE:

"Extrato do Contrato Emergencial nº 004/2014"

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:"

"A vigência do presente Contrato será de 03 (Três) meses, contados a partir de 01/07/2014 a 30/09/2014,".

"Data de assinatura: 01 de julho de 2014".

Macapá-AP, 25 de setembro de 2014.

MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE – LACEN

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2014-CPL/IEPA
(COM DISPUTA)

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 24/09/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0134/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. **DISPENSA ELETRÔNICA SOB Nº 552952 – www.licitacoes-e.com.br** OBJETO: Aquisição de material de Consumo (Químicos e Reagentes) e de Informática, e visa o cumprimento das Metas I e II detalhadas no Projeto e no Plano de Trabalho, integrantes do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2014-SEMA/IEPA, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA.

PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: BIOBRAND COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP - (CNPJ: 10.951.865/0001-97), LOTES 01 e 02 - NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.144,88 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 18.541.0490.2252 – Despesa 33.90.30 - FONTE 0240-FDA.

Macapá/Ap, 24 de setembro de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Presidente/CPL/IEPA
DEC. 0853/14-GEA

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 – DETRAN/AP X FIRMA QUALIVEL VEÍCULOS LTDA-EPP.

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP e a Firma Qualivel Veículos LTDA-EPP

Pregão Presencial para SRP nº 009/2014-CPL/DETRAN/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 001, 002 E 003/2014, nos termos do Processo nº 014.004709/2014-DETRAN/AP e demais legislações aplicáveis à matéria.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, constante no Anexo I deste instrumento contratual e tabela abaixo:

QT DE	DESCRIÇÃO	U N	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	VEICULO TIPO VAN C/ DIRETLEX E SIREME: Veículo de fabricação nacional, tipo Van C/ Diretlex, Seane e uma C/ Acessibilidade para Cadeirante (elevador), modelo 7812/2014, capacidade mínima 16 (Dezesseis) passageiros – incluindo o motorista, combustível, bi-diesel, Câmbio manual de cinco velocidades a frente e uma ré, ar condicionado, direção hidráulica, Rádio ABSF com CD player, USB e MP3, o veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), a empresa deverá apresentar ficha técnica do veículo alugado e foto.	U N	MERCEDES-BENZ SPRINT ER VAN 415 CDI E 316 CDI 2014/2014	R\$900,00	ALUGUEL DIÁRIO

DA DOTAÇÃO:

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá referente ao exercício de 2014, Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 1.20.205.06.122.0380.2591.0.160000 (Manutenção de Serviços Administrativos), Natureza 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 190/2014/DETRAN-AP acostado no Processo nº 014.004709/2014, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00730 de 28 de agosto de 2014, no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), que serão pagos parceladamente, no valor mensal de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) de acordo com a prestação do serviço.

DO PAGAMENTO:

O pagamento mensal da despesa será realizado pela CONTRATANTE no início do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contados da data de recebimento da nota fiscal/fatura pelo Chefe da Unidade de Transporte – UNITRANS/CAF/DETRAN/AP, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista na cláusula quinta contados da data de recebimento dos documentos, que deverão ser atestados.

A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas mencionadas no item anterior, um RELATÓRIO DOS VEÍCULOS LOCADOS, contendo a indicação da quantidade, marca, modelo e tipo de veículos, dias utilizados e valor a ser cobrado.

A CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra legível, os dados de sua conta bancária;

A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débito

junto ao INSS e FGTS em obediência ao art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93. As comprovações de que tratam este item, deverão corresponder ao período de execução estabelecido para a prestação do serviço objeto deste instrumento contratual;

A Nota Fiscal de Serviços não aprovada pela CONTRATANTE será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. A devolução do documento não aprovado pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados e demais obrigações decorrentes da execução do presente instrumento, bem como, ficará a CONTRATANTE isenta do pagamento de multas e juros relativos aos dias correspondentes ao atraso;

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;

b) existência de débito ou pendência de qualquer natureza com o CONTRATANTE;

c) verificação de débitos junto a órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Fiscalizadores da Classe.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, de suas obrigações, o contratante procederá a atualização financeira de seus débitos, através do índice INPC (IBGE) ou pelo índice que venha a substituí-lo, "pró rata tempore", desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento (emissão da ordem bancária).

VALOR DO CONTRATO:

O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato.

O valor mensal deste Contrato é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços são irrevogáveis, não incidindo sobre eles quaisquer reajustes no período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta comercial.

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Macapá/AP, 23 de setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora Presidente do DETRAN/AP em exercício
Decreto nº 5125 de 25/08/2014

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº. 206/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.620/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de Reginaldo de Jesus Costa Farias - professor, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Recife/PE, para participar do 9º Simpósio de Lasers da Universidade Federal de Pernambuco, mais Reunião de Colaboração Científica da Universidade Católica de Pernambuco, no período de 22 a 27/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 207/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.619/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de Fernando de Carvalho Trindade - Técnico de Planejamento e Finanças, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém - PA, para participar da Capacitação e Treinamento no Sistema de Convênios - SICONV, no período de 23 a 26/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 208/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Processo Nº 46.000.303/2014, o Parecer nº 005/2014 - CPPD, e a Resolução nº 068/2014 - CONSU/UEAP, a Lei Nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao docente Darlan Coutinho dos Santos, promoção por mérito de titulação da Classe de Professor Assistente à Classe de Professor Adjunto, em face da obtenção de título de Doutor, em regime de Trabalho Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10/07/2014, data do protocolo do pedido de promoção.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 209/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

considerando o contido no Processo 46.000.623/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento de Fabricio Barros Pereira - Motorista, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, conduzindo pesquisadores para participação no âmbito do projeto "Monitoramento da atividade pesqueira no médio Araguari - AP" coordenado pela Professora Luiza Prestes do Colegiado de Engenharia de Pesca, nos dias 23 a 25/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº. 210/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Processo 46.000.624/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento de Jadson Coelho de Abreu - Professor assistente e Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, para visita técnica à Floresta Nacional do Amapá - FLONA, junto aos Pesquisadores do ICMBio - Instituto Chico Mendes, a fim do reconhecimento da área para início de atividades de pesquisa nos dias 08 e 09/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.

Prof. Dra. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EXTRATO

Termo de Adesão n. 002/2014-CPL/UEAP
Processo n. 46.000.302/2014

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018/2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Declara, para os devidos fins, que a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7892/2013 e Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços n. 017/2013-CL/CEA, referente ao Pregão Presencial nº 041/2013-CL/CEA, onde foi qualificada a empresa MACAPABA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ (MF) nº 09.419.837/0001-44, da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá, para atendimento das necessidades com transporte aéreo desta IES, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Planilha Descritiva			
Item	Serviços	Valor Em R\$	
		Anual	Desconto
01	Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Agenciamento De Viagens, Incluído Reserva, Emissão,	R\$ 180.000,00	100%

Marcação, Remarcação, Endosso E Fornecimento De Passagens Aéreas.	
Valor estimado do contrato R\$ 180.000,00	

Valor Total estimado para o
objeto R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL N. 052/2014 - UEAP

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018, de 01 de julho de 2014, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna pública a convocatória de candidato aprovado no Concurso Público para quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da UEAP, regido pelo Edital N. 043/2013 - UEAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objetivo convocar a candidata JANAINA MATIAS DE SOUSA, código da vaga EPR03, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da UEAP, para se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, no dia 24/09/2014, no horário de 8h30 às 11h30.

1.2 Somente será investido em cargo público o candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) e habilitado(a), após submeter-se aos exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 No ato da entrega dos documentos, os candidatos receberão encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado. O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

2.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no setor de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 650, entre as ruas Eliezer Levi e General Rondon, no prazo estipulado do Anexo I, com os originais e 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma da Graduação acompanhado do histórico acadêmico;
b) Certificado da Pós-Graduação acompanhado do histórico acadêmico;

O(a) candidato(a) de Classe Adjunto deverá apresentar o Título de Doutor acompanhado do respectivo histórico acadêmico, bem como o Título de Mestre, acompanhado do respectivo histórico acadêmico;

O(a) candidato(a) ao cargo de Assistente deverá apresentar o Título de Mestre, acompanhado do respectivo histórico acadêmico;

O(a) candidato(a) ao cargo de Classe Auxiliar deverá apresentar o Título de especialista, acompanhado do respectivo histórico acadêmico;

c) Registro geral (RG);
d) Título de eleitor e comprovante da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
e) Documento militar, se do sexo masculino;
f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

g) Fotografia recente, colorida 3X4, fundo Azul;

h) Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

i) Certidões negativa civil e criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do estado onde residir o candidato;

j) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, Anexo II;

k) PIS/PASEP;

l) Declaração de bens e valores;

m) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

n) Documentos comprobatórios dos requisitos do Anexo I do Edital 043/2013

o) Laudo médico que comprove a deficiência dos candidatos que se declararam com deficiência e usufruíram de tempo adicional para realização da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico.

p) Ficha de Cadastro Funcional, Anexo III.

3. DO EXAME MÉDICO

3.1 No momento da entrega dos documentos descritos nas alíneas "a" a "p" do item 2.2 e Anexo I, o(a) candidato(a) classificado(o) receberá encaminhamento para apresentar-se à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, nº. 1094, no bairro Jesus de Nazaré, para agendamento da perícia médica, MUNIDO do seguintes exames:

a) Exame parasitológico de fezes;

b) Exame de urina - tipo I;

c) Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum; lipídios totais;

d) Raios-X Tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

e) Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

f) Exame de sangue PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);

g) PCCU para candidatas do sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

h) Tipo sanguíneo e fator RH (ABO+RH)

j) Audiometria com laudo otorrino

k) Exame oftalmológico com laudo completo e avaliação senso cromática assinado e carimbado por médico oftalmologista.

l) Laringoscopia e avaliação do otorrinolaringologista.

m) Laudo médico que comprove a deficiência dos candidatos que se declararam com deficiência e usufruíram de tempo adicional para realização da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico.

3.1.1. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.

3.1.2. Em todos os exames, além do nome do(a) candidato(a) classificado(a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo, e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.1.3. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo a Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.1.4. Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.

3.1.5. Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.

3.1.6. A ausência do(a) candidato(a) ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste(a).

3.2. Os custos oriundos da realização dos exames médicos previstos neste edital ficam às expensas dos candidatos.

4. DA NOMEAÇÃO

4.1 Os candidatos considerados habilitados no exame documental e aptos na avaliação médica serão nomeados conforme o número de vagas existentes, respeitando-se as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.2 O(a) candidato(a) nomeado(a) terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do decreto de nomeação, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido do interessado, este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

4.3 Perderá os direitos decorrentes do concurso público, não cabendo recurso, o(a) candidata(a) que:

4.3.1 Recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação estadual vigente;

4.3.2 Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pleiteado.

4.4 É facultada à Universidade do Estado do

Amapá exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista neste edital, outros documentos que julgar necessários.

4.5 Os candidatos nomeados apresentar-se-ão para posse e exercício no cargo às suas expensas.

Macapá(AP), 22 de setembro 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor/UEAP
ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de

Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá/GEA, nos termos da Lei nº 996 de 31/05/2006, Lei nº 1301 de 08/01/2009, art. 2º, I e art. 6º, III e, considerando a vedação de acumulação de cargos públicos, prevista no art. 37, XVI, XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 135, §1º e §2º, 136 e 137 da Lei Nº 0066 de 03 de maio de 1993 e Súmula 246 do TCU, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário prevista no art. 134, X da mesma lei, declaro para os devidos fins de direito:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupa cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público?

☐ Não Sim: _____
Cargo/Emprego/Função: _____
Quadro de Pessoal: _____

Carga Horária semanal: _____ Regime Jurídico: _____ Licenças ou afastamento em vigor (período e motivo): _____

2- APOSENTADORIA / INATIVIDADE

Percebe proventos de aposentadoria?

☐ Não
☐ Sim, desde _____/_____/_____ referente ao Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal de

3- OUTROS VÍNCULOS

Participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exerce o comércio?

☐ Não
☐ Sim, Especificar: _____
Comprometo-me a comunicar à Universidade do Estado do Amapá, qualquer alteração em minha vida funcional.

E, POR FIM, DECLARO, QUE NÃO SOFRI PENALIDADE, NA ESFERA PENAL OU ADMINISTRATIVA, QUE IMPOSSIBILITE O EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA E, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Macapá, -AP, _____ de _____

Assinatura do candidato (por extenso)

ANEXO III

Apresentar no ato do exame documental, preenchido em letra de forma.

Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

Cadastro Funcional
Nome: _____
Cargo: _____

Classe: _____
Filiação: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Data _____ do _____ nascimento:

Nacionalidade: Naturalidade: _____

Documento _____ de

Naturalização: _____

Estado civil: _____

Situação Militar: _____

Identidade nº _____

CPF: _____
Títul de Eleitor nº _____
Zona: _____ Seção: _____
Endereço residencial: _____ Telefone _____
Celular: _____
Declaração Parentesco Data Nasc.
Familiar: _____
Nome _____
Macapá, ____ de ____ 2014
Assinatura do Candidato _____
Servido/UEAP _____

Iapen

Joseane Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
- CPL/IAPEN/AP
Processo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, por intermédio de Pregoeira designada pela Portaria nº 277/2014-IAPEN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado de

nº 5760/2014, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto 7.892/2013, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007 e Decreto nº 5.016/2011, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e as demais normas legais, conforme abaixo:

- Recebimento das propostas de preço: a partir da publicação no site www.licitacoes-e.com.br, até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2014. (horário de Brasília)
- Abertura das propostas: às 09h00min do dia 10 de outubro de 2014. (horário de Brasília)
- Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 10 de outubro de 2014. (horário de Brasília)

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, na opção pregão eletrônico. Informações pelo telefone (96) 3261-2712 e (96) 3261-2713 das 08h às 12h, ou pelo e-mail cpliapenap@gmail.com ou no endereço Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 7, Cabralzinho, CEP: 68.906-720, Macapá-AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

Extrato do Contrato Nº 027/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação do OBJETO deste instrumento é celebrada com base no resultado, de dispensa de Licitação nos termos do Art.24, inc. II c/c Art.26 com demais disposições da Lei 8.666/93, Justificativa nº 007/2014 - CPL/FCRIA, com utilização de cotação, processo nº 12.000.489/2014/FCRIA, e parecer jurídico nº 111/2014 - ASSEJUR/FCRIA.

CONTRATADA: EMPRESA N & A EMPREENDIMENTO LTDA - EPP.

DO OBJETO: Prestação de serviços de pequenos reparos (por tarefa realizadas) nas estruturas físicas dos prédios das unidades e sede administrativas da FCRIA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

DO VALOR: A CONTRATADA pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços por Tarefa Realizada, incluindo substituição de peças e acessórios o valor total estimado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), o que se refere-se ao valor máximo mensal.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá prazo de vigência de 05 meses, iniciando após a publicação do extrato no DOE findando em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57 inc. II da Lei nº 8.666/93.

Macapá - AP, 12 de Agosto de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-CL/PRE/CEA
NOTAS DOS PROJETOS DE P&D SELECIONADOS

Item	Título	Coordenador	Instituição	NOTA DO PROJETO (N)	CONCEITO DO PROJETO	VALOR DO PROJETO	DURAÇÃO
1	Ferramenta Computacional de Alocação Ótima de Dispositivos de Proteção e de Manobra em Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Ubiratan Holanda Bezerra	UFPA e UFSM	3,63	Bom	R\$ 709.500,00	24 meses
2	Sistema Remoto de Monitoramento de Pontos Quentes em Conexões Elétricas Utilizando Sensores Ópticos	Wilton Bezerra de Fraga	IFCE	3,44	Bom	R\$ 359.310,00	24 meses
3	Ferramenta de Alocação e Dimensionamento Ótimo de Banco de Capacitores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica sob Restrições de Ressonância Harmônica	Maria Emília de Lima Tostes	UFPA e UNIFAP	3,31	Aceitável	R\$ 746.350,00	24 meses
4	Sistema para Balanceamento Automático de Carga, em Tempo Real, para rede de Baixa Tensão (BAC-BT)	André Luiz Carneiro de Araújo	IFCE	3,00	Aceitável	R\$ 363.242,00	18 meses
TOTAL						R\$ 2.178.402,00	

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

EDITAL Nº 007/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, com as seguintes informações:
1 - Os candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:
DIA: 08/10/2014
HORÁRIO: 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munidos dos seguintes exames:

- Elctrocardiograma com laudo;
- Eletroneurolograma com laudo;
- Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensométrica);

- RX do tórax com laudo (frente);
- Exame de urina tipo 1;
- Exame de fezes - parasitológico;
- Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol, total e frações, triglicérides,

- lipídios totais;
- Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- ABO + RH;
- PCCU para candidatos do sexo feminino (com

- assinatura de ginecologista e patologista);
- k) Audiometria com laudo otorrino;
- l) Exame toxicológico (Canabiss saliva - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminicos e derivados).
- 2 - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Currículo Vitae;
 - b) Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) - não possui;
 - c) 2 fotos 3x4 recentes;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - e) Cópia do comprovante cadastro no PISPASEP;
 - f) Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
 - g) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
 - h) Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
 - i) Cópia do CPF;
 - j) Cópia da Carteira de Identidade;
 - k) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - l) Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
 - m) Cópia de documento constando o número de conta corrente;
 - n) Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
 - o) Cópia do comprovante de escolaridade;
 - p) Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;

- q) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposto de Renda);
- r) Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
- s) Certidões Negativas: civil e criminal (www.trf1.jus.br), antecedentes criminais da polícia federal (www.dpf.gov.br) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo).

4 - O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

NÍVEL SUPERIOR - A01 - ANALISTA DE FOMENTO - ADMINISTRAÇÃO

CLAS. SIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
3	2974	ALDILENE BALIEIRO SANTIAGO	59.00	CADASTRO RESERVA

Macapá - AP, 24 de setembro de 2014

SAVIO JOSE PERES FERNANDES
Presidente AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013 - CAESA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013-CAESA, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS PARAÍSO E FONTE NOVA EM SANTANA/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA B. S. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES & COMÉRCIO LTDA-ME.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pinganinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: B. S. Construções, Transportes & Comércio Ltda-ME. REPRESENTANTE: Benedito Soares Cavaleiro

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2014 até o dia 02 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013 - CAESA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013-CAESA, SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PRACUJUBA-AP, QUE

ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pinganinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: PARÚ Construções E Serviços Ltda. REPRESENTANTE: William Amaral Do Carmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- a) Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 436.285,64, para R\$ 479.228,74, conforme Segunda Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05 a 24, correspondendo a um ACRESCIMO no valor de R\$ 42.941,10, equivalente a aproximadamente 10,54% do valor global inicial do Contrato.
 - b) Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 38 (Trinta e oito) dias, a contar do dia 24 de outubro de 2014 até o dia 30 de novembro de 2014.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º inciso I, bem como Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, todos da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 552/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 22/2014-DSG-DA-TCE/AP, de 22 de setembro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 66, Referência TCFC-5, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo oficial que irá se deslocar até aos Municípios de Laranjal do Jari e Serra do Navio, nos períodos de 1º a 3 de outubro e 6 a 9 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 553/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 80/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, RAFAELA ALVES FECURY LOBATO, Analista de Controle Externo/Inspeção de Controle Externo, matrícula 954, Referência TCDAS-5, para se deslocar até ao Município de Santana no período de 23 a 24 de setembro de 2014 e na cidade de Macapá no período de 25 a 26 de setembro de 2014, com a finalidade de realizar coleta de informações, entrevistas com os gestores Municipais de saúde e realização de questionários com a população beneficiária dos serviços públicos de saúde.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art.3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 558/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 80/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO ALBUQUERQUE GOMES JUNIOR, Assistente de Gabinete, matrícula 1014, Referência TCDAS-1, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo oficial que se deslocará ao Município de Santana no período de 23 e 24 de setembro de 2014 e na cidade de Macapá no período de 25 a 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 559/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 37/2014-GAB-02-TCE/AP, de 22 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6332/2014-TCE/AP, de 22 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAURICIO ANTONIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 952, Referência TCDAS-5, para se deslocar até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar de uma reunião promovida pelo Instituto Rui Barbosa, no dia 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art.3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 560/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 35/2014-GAB-02-TCE/AP, de 19 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6316/2014-TCE/AP, de 19 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo/Diretora da Área de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7 e MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA

RIBEIRO, Diretora da Área Orçamentária e Financeira, matrícula 945, Referência TCDAS-7, para se deslocarem até a cidade de Brasília, com a finalidade de participarem de uma reunião promovida pelo *Instituto Rui Barbosa*, no dia 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte as servidoras acima nominadas deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias a consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 561/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 35/2014-GAB-02-TCE/AP, de 19 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6316/2014-TCE/AP, de 19 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, matrícula 085, desta Corte de Contas, até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar de uma reunião promovida pelo *Instituto Rui Barbosa*, no dia 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias a consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
Presidente em exercício

PORTARIA 562/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta nas folhas de despacho 6 e 7 dos autos do expediente de convite para participação em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA LUCICLEIA DA SILVA**, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 84, Referência TCDAS-3 e **CLAUDETE ESPINDOLA RODRIGUES**, Coordenadora Administrativo, matrícula 985, Referência TCDAS-5, para do participar do Curso **APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE CONTRIBUIÇÃO E DE EFETIVO EXERCÍCIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA**, no período de 29 a 30 de setembro de 2014, que será realizado em Macapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 563/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 123/2014-PRES/TCE/AP, de 22 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, Primeiro Vice Presidente, matrícula 852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, matrícula 088, no período de 25 e 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 564/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 26/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 23 de setembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 6347/2014, de 23 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade da Bahia com a finalidade de participar do VI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (BIBLIOTECANTAS), no período de 30 setembro a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias a consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de setembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 565/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 60/2014-2º ICE-TCE/AP, de 8 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA**, Analista de Controle Externo, matrícula 1007, para se deslocar aos Municípios de Laranjal do Jari e Serra do Navio, para realização de coleta de questionários com a população beneficiária dos serviços públicos de saúde, nos períodos de 01 a 03 de outubro de 2014 e 06 a 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias a consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**
Presidente

MODALIDADE : PREGÃO Nº 12/2014
OBJETO : Aquisição de Suprimentos para Informática - tonners e cartuchos
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 21/09/2014, 09:00 horas - Sede do TCE/AP
PROCESSO : 000813/2014

HOMOLOGO

Conselheira **Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço**
Presidente TCE

PREGÃO 12/2014-TCE/AP RESUMO DA LICITAÇÃO (Resultado Final)

Senhora Presidente,

Presentes a licitação, o Pregoeiro Substituto Sr. **JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO**, os membros da equipe de apoio, **MARTA MARCIONE PELAES SUARES, FLORACI ALVES**. Compareceram para o credenciamento as seguintes empresas: **A.SALOMÃO DE ALMEIDA** CNPJ 04.437.177/0001-00, representada por seu proprietário **ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA e COMERCIAL ANAS TORK LTDA** CNPJ 03.093.661/0001-58 representada pelo sócio Sr. **JORGE TORK RODRIGUES** O Pregoeiro, após o credenciamento, deu início à Sessão às nove horas, solicitando aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, para análise de conformidade das mesmas. Sendo classificadas todas as propostas. As empresas presentes permaneceram com seus preços propostos, não houve disputa de lances, a empresa **COMERCIAL ANAS TORK** ficou com a melhor proposta em todos os itens. Exceção ao item nº 05 que a proposta da empresa ficou muito acima dos valores orçados nos autos, não se chegando a um acordo na fase negociada, o mesmo não foi aceito pelo Pregoeiro, assim, foi suspenso para diligência de consulta de preço.

Encaminhado para empresa que constava proposta nos autos no valor unitário de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a mesma até a presente data não se manifestou. Como o valor apresentado pela empresa Comercial Anas Tork ficou muito acima, ou seja, em R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), este Pregoeiro não aceitou a referida proposta. Ato contínuo, consultado, o Licitante concorrente declinou do direito de interpor recurso, assim, este Pregoeiro ADJUDICOU todos os itens ao vencedor. Com exceção do item nº 05, do anexo I do Edital 12/2014, onde opino pela revogação do mesmo, conforme abaixo.

Empresa: COMERCIAL ANAS TORK:

Item	Descrição do item	Qtd. (Und.)	Unit. R\$	Total R\$
01	TONER XEROX REF. 106R01601 CYANO ORIGINAL	10	434,0000	4.340,00
02	TONER XEROX REF. 106R01602 MAGENTA ORIGINAL	10	434,0000	4.340,00
03	TONER XEROX REF. 106R01603 YELLOW ORIGINAL	10	434,0000	4.340,00
04	TONER XEROX REF.	15	510,0000	7.650,00

05	106R01604 BLACK ORIGINAL TONER REF: XEROX 106R02182 23k ORIGINAL	08	595,00	REVOGA DO
06	TONER, LASERJET, REF. HP CF280X PRETO DE ALTO REDIMENTO 80X	08	255,00	2.040,00
07	TONER, LASERJET, REF. HP126A, CE312A, NA COR AMARELO, ORIGINAL	05	162,00	810,00
08	TONER LASERJET, REF. HP 126A, CE311A, NA COR CYANO, ORIGINAL	05	162,00	810,00
09	TONER LASERJET, REF. HP 126A, CE313, NA COR MAGENTA ORIGINAL	05	162,00	810,00
10	TONER, LASERJET, REF. HP 126A, CE310, NA COR PRETA, ORIGINAL	08	162,00	1.296,00
11	CARTUCHO DE TINTA, REF. HP 933XL, CN056AL, COR AMARELO, ORIGINAL	05	60,00	300,00
12	CARTUCHO DE TINTA, REF. HP 933XL, CN054AL, COR, CYANO ORIGINAL	05	60,00	300,00
13	CARTUCHO DE TINTA, REF. HP 933XL, CN056AL, COR, MAGENTA ORIGINAL	05	60,00	300,00
14	CARTUCHO DE TINTA, REF. HP 932XL, CN053AL, COR, PRETO ORIGINAL	10	85,00	850,00
TOTAL				28.186,00

O valor total GLOBAL da licitação ficou em R\$ 28.186,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e seis reais). Obedecendo a todos os ditames da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação, em atendimento ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá(AP), 05 de Setembro de 2014.

Juliano de Andrade Araújo
Pregoeiro Substituto - TCE/AP

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013-TCE/AP

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
Contratada: GRCON Soluções em Informática Ltda.
Objeto: Acréscimo de 60 tokens com e-CPF para uso

integrado no sistema e-TCE

Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária da execução deste aditivo correrá à conta da Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, do Programa de Trabalho 1 02 101.01.032 0166 2607.0.160000 - Manutenção e Funcionamento do TCE/AP - Estado.

Nota de Empenho nº: 2014NE00222, de 15/4/2014, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Amparo Legal: art. 65, inciso II, alínea B e §1º da Lei nº 8.666, de 21/6/1993

Data de Assinatura: 25/8/2014.

AVISO DE PREGÃO Nº 014/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta Pregoeira, designado pela Portaria nº 451-PRES/TCE/AP, de 28 de Julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-TELEVISORES**, para o TCE/AP.

A referida licitação ocorrerá no **DIA 16 de Outubro de 2014 ÀS 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (cd, pendrive ou via e-mail). Está também disponível no site eletrônico www.tce.ap.gov.br. Quaisquer outros esclarecimentos necessários, pelo telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 22 de Setembro de 2014.

MARTA MARCIONE PELAES SUARES
Pregoeira TCE/AP

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP - autarquia federal criada pela Lei Estadual nº. 5.905/73, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.593.411/0001-38, sediado em Macapá, à Av. Procópio Rola, 944 - Centro, neste ato representado por sua Presidente Interina (Portaria nº 38/2014), Dra. **WALDENIRA SANTOS FONSECA**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 213.895-AP e CPF nº 432.804.802-30, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede na Alameda Rio Negro, 161, 17º e 18º pavimentos, Alphaville - Barueri/SP, CEP: 06.454-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.740.876/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Planejamento, Administrativo e Financeiro SR. **ROBERTO PINA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.621.103 1-SP, CPF nº. 046.545.898-05, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2014** ao contrato de nº **006/2012**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2014, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme faculta o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato a ser aditivado tem como objeto: Contratação de empresa administrativa de vale alimentação em cartões eletrônicos, de aceitabilidade nas redes de estabelecimentos de alimentação e gêneros alimentícios, com abrangência em todo território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A licitação que originou o contrato do presente termo aditivo ocorreu por Pregão de forma Presencial nº 004/2012, conforme Lei nº 10.520/2002/Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto a ser aditivado por este termo é a Contratação de empresa administrativa de

vale alimentação em cartões eletrônicos, de aceitabilidade nas redes de estabelecimentos de alimentação e gêneros alimentícios, com abrangência em todo território nacional do contrato nº 006/2012. Este termo aditivo baseia-se no que rege o art. 57, inc. II, § 4º da Lei nº 8.666/93, sendo esta a alternativa a obter preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA QUINTA: O valor pago ao contratado continuará o mesmo do contrato original que é de R\$ 0,00 (ZERO reais) mensais.

CLÁUSULA SEXTA: Este termo aditivo é firmado sob a seguinte dotação orçamentária: 3.1.10.02.07.01 - Programa de Alimentação ao Trabalhador

CLÁUSULA SETIMA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014

CONTRATANTE:

Waldenira Santos Fonseca

Presidente Interina do COREN-AP

Registro nº 75955

Portaria nº 38/2014

CONTRATADO (A)

Companhia Brasileira de Soluções e Serviços

CNPJ Nº: 04.740.876/0001-25

Reginaldo Marcelo Barbosa
Diretor

Aureliano Cresto Pires
Presidente do COREN-AP
CNPJ nº 00.593.411/0001-38

Barbara L. L. L. L.
Gerente

SINFAR/AP

ELEIÇÕES SINDICAIS 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ SINFAR/AP, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os farmacêuticos que estejam em dia com suas obrigações profissionais e que preencham os requisitos do art. 10º, parágrafo 2º do Regulamento Eleitoral da entidade, para participarem das eleições sindicais para renovação do seu quadro diretivo, referente ao quadriênio 2014 a 2018, para o mandato com vigência de 19/12/2014 a 18/12/2018, devendo os interessados inscreverem-se em chapas completas, discriminando as funções de cada candidato a Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro, Diretor de Comunicação Social e Formação e Diretor de Patrimônio. Por ocasião do registro de candidatura, deve cada interessado atender aos seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva no quadro de farmacêutico aprovada pelo Plenário do respectivo CREF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) Ficha de qualificação fornecida pela Secretaria Eleitoral preenchida e assinada, em duas vias, por cada candidato, reconhecimento em cartório; e) estar quites com a Tesouraria do Conselho; f) ter, no mínimo, dois (2) anos de inscrição em CREF; g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas referente ao retrato e contrato de trabalho), ou, se empregado público, RG e CPF e cópia de holerite ou contracheque; h) Relação nominal dos candidatos e seus respectivos cargos, eletivos e suplentes. O prazo de registro de chapa é de 10 (dez) dias, com início a partir da publicação do Aviso Resumido do Edital de Convocação, que se dará no Diário Oficial do Estado, encerrando-se às 18:00h do último dia do prazo, observadas as regras dos art. 10º, cujo requerimento deverá ser entregue na Secretaria Eleitoral, na sede do CREF/AP, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta. O material para votação será enviado aos farmacêuticos que estiverem quites com a Tesouraria e não estiverem impedidos de exercer a profissão. As eleições ocorrerão no dia 5 de novembro de 2014, na sede do CREF/AP, na Rua Professor Tostes nº 913-A, esquina com Luchides da Cunha, cidade de Macapá/AP, com início às 09:00h e término

às 18:00h. Os prazos para eventuais impugnações de candidatos estão dispostos no Calendário Eleitoral afixado na sede do CREF/AP. As apurações serão realizadas na sede desta Regional, cabendo à seção eleitoral disponibilizar a segurança e sigilo das votações. Publique-se a relação nominal das chapas registradas, em jornal de grande circulação com abrangência em todo o Estado do Amapá ou em Diário Oficial. Os interessados poderão obter informações adicionais na sede do CREF/AP, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

Macapá - AP, 26 de Setembro de 2014.

JULIO CESAR SOUSA DA SILVA
Presidente Interino SINFAR/AP

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE DIRETORES DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, COM MANDATO PARA O QUADRIÊNIO 2014/2018, COM VIGÊNCIA DE 19/12/2014 A 18/12/2018

Data	Providências	Fundamento legal
26/09/14	Publicação do Edital comunicando a abertura de inscrição para as eleições das funções públicas de diretores do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO AMAPÁ-SINFAR/AP	Art. 9º, § 1º, incisos I, II, III do Regulamento Eleitoral
27/09/14 a 06/10/14	Prazo para a inscrição dos candidatos	Art. 10º do Regulamento Eleitoral
09/10/14 a 13/10/14	Prazo para o presidente da Comissão Eleitoral publicar a relação nominal das chapas, dando ciência dos nomes dos postulantes aos cargos pretendidos.	Art. 12, § 1º do Regulamento Eleitoral
14 a 15/10/14	Prazo limite para impugnação contra candidato(s) constante(s) do Edital que trata o art. 12º, §1	Art. 13, § 1º do Regulamento Eleitoral
16/10/14	Prazo para o presidente da Comissão Eleitoral notificar os interessados dos termos das eventuais impugnações.	Art. 13, § 1º do Regulamento Eleitoral
20 a 21/10/14	Prazo para os impugnatados apresentarem suas contra-razões à Comissão Eleitoral.	Art. 13, § 1º do Regulamento Eleitoral
22 a 24/10/14	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar sobre as impugnações.	Art. 13, § 2º do Regulamento Eleitoral
05/11/14	Eleição na sede do CREF/AP para as funções dos cargos da diretoria do SINFAR/AP	Art. 9º do Regulamento Eleitoral
05/11/14	Apuração dos votos em sessão pública na sede do CREF/AP	Art. 24, do Regulamento Eleitoral
05 a 10/11/14	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da eleição	Art. 34, do Regulamento Eleitoral
18/11/14	Prazo máximo para nova eleição em caso de empate entre as chapas	Art. 7º do Regulamento Eleitoral
19/12/14	Posse da Chapa eleita com maior número de votos para a diretoria do SINFAR/AP	Art. 7º do Regulamento Eleitoral

Macapá/AP, 26 de Setembro de 2014

JULIO CESAR SOUSA DA SILVA
Presidente Interino SINFAR/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2014-CPL/PM/MZ

No dia 09/10/2014, às 08h Local Rua Presidente Vargas nº 200, Centro - Mazagão - Amapá, do tipo menor preço por lote, objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada conforme contrato de repasse nº 787568/Ministério da Agricultura/ Caixa, Processo nº 3222.1006500-95, através da Secretaria Municipal de Administração SEMAD/PM/MZ

Mazagão-AP, 25 de setembro de 2014.

Luana Brito
Pregoeira - PM/MZ